



AVARÉ CONTRA CORONAVÍRUS

Secretaria da Saúde
vacina pessoas de
50 a 59 anos
neste sábado, 19

Página 8



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001 **19 DE JUNHO DE 2021**

SÁBADO, ANO XX - EDIÇÃO 1.019

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

SECRETARIA DISPONIBILIZA KIT-ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

Página 11





EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



LEGISLATIVO

MOÇÕES, INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 14 DE JUNHO DE 2021

MOÇÕES DE APLAUSOS Hidalgo André de Freitas, e outros

-para que seja consignado em ata dos nossos trabalhos esta MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES a médica DRA. ALINE CRAVEIRO pelo fato registrado na manhã do dia 07 de junho, que se refere ao atendimento de um paciente com quadro de crise hipertensiva e bradicardio (quando o ritmo cardíaco é irregular), considerado de urgência, realizado pelo SAMU. Segundo noticiado em diversos meios de comunicação, a médica que integrava a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, teve que permanecer no Pronto Socorro por horas "a fio" para acompanhar o paciente resgatado, já que não havia nenhum médico para dar continuidade ao atendimento. Nesse período, a médica, além de acompanhar o paciente atendido pelo SAMU, aproveitou sua presença para prestar atendimento ao público presente e executar os procedimentos internos no PS, como os denominados "fichas vermelhas" (que indicam risco altíssimo, com necessidade de atendimento imediato) e intubação, diante da falta de médicos para efetivar os atendimentos e as prescrições.

-Para que seja consignado em ata dos nossos trabalhos esta MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao SINDICATO RURAL DE AVARÉ através de seu Presidente Pedro Luchesi e ao CENTRO UNIVERSITÁRIO SUDOESTE PAULISTA – UNIFSP, através de seu Reitor, Dr. Alexandre Chaddad. A partir de uma iniciativa do Sindicato Rural de Avaré, em parceria com o Centro Universitário Sudoeste Paulista – UNIFSP foram realizados testes de Covid-19, gratuitos para os moradores da cidade. A iniciativa ocorreu de forma gratuita no sábado, dia 29 de maio, no Laboratório de Odontologia da instituição, que fica localizado na Avenida Itália, no Jardim Europa. O objetivo era alcançar a maior parte de pessoas possíveis que queiram se testar de forma gratuita.

INDICAÇÕES

Roberto Araujo- Vice- Presidente

-para que denomine Praça ou Logradouro Público com o nome da saudosa Senhora ANNA VICENTE TAVARES, falecida no dia 16/05/2021.

Adalgisa Lopes Ward

- por meio do setor competente, para que viabilize ações para coibir festas com aglomerações nos finais de semana em nossa cidade.

-por meio do setor competente, para que em conformidade com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Avenida Angelo Contrucci/Bairro Colina Verde ao lado do número 680, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em conformidade com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Avenida Angelo Contrucci/Bairro Colina Verde ao lado do número 624, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza no bueiro localizado na Avenida Gilberto Filgueiras em frente da Indústria Gráfica Centenário.

-por meio do setor competente, para que fiscalize as empresas que deixam os postes com fios expostos nas guias e calçadas de acordo com a Lei Municipal, para que tomem providências em caráter de urgência, está prejudicando a acessibilidade dos transeuntes e causando muita preocupação a todos.

-por meio do setor competente, para que providencie equipamentos que facilitem e promovam o trabalho de coleta de materiais recicláveis de forma segura.

-por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de realizar um Curso de Capacitação para atendimento ao paciente para recepcionistas das Unidades de Saúde e aos demais profissionais que estão diretamente ligados em atendimentos ao público.

-por meio do setor competente, reiterando a Indicação nº 276/2020, para que execute a seguinte medida de interesse público: manter completo os quadros de especialidades médicas nas Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde da Família.

-por meio do setor competente, para que estudem e criem estratégias para implantação da Campanha de Conscientização da Limpeza de nossa cidade.

-por meio do setor competente, para que viabilize melhores condições para apoiar a Polícia Floresta, oferecendo também melhores condições de atendimento e prestação de serviços de fiscalização.

-por meio do setor competente, para que institua cadastramento de profissionais liberais recém formados na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a Lei Municipal nº 332/1995, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua da Colina/Bairro Colina Verde ao lado do número 752, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em conformidade com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Samuel Wainer/Bairro Residencial Gilberto Filgueiras em frente do número 175, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Tenente Apiaí/ Bairro Alto, em frente ao número 790.

-por meio do setor competente, para que providencie iluminação adequada na entrada do Bairro Terras de São José.

Carlos Wagner Januário Garcia

- INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através de COMUTRAN seja procedida visita e análise técnica quanto a implantação de redutores de velocidade (lombada) no cruzamento das Ruas Vítor Antonio de Moraes x Dublin no Bairro Alto da Boa Vista em razão da alta velocidade com que alguns condutores de veículos transitam por esse local colocando em risco a segurança de pedestres e demais motoristas que por ali transitam no dia-a-dia.

Jairo Alves de Azevedo

- peço para que através do órgão competente, seja analisada a possibilidade de fazer a mudança do poste de energia elétrica que se encontra defronte ao portão da garagem da casa na Rua Luigi Talamonti nº193. O município tem dificuldade para entrar com o veículo na garagem devido o poste de energia. O município está reivindicando a este vereador providências sobre o local.

REQUERIMENTOS

Majoria dos Vereadores

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor SEVERINO ROBERTO DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ROSA DE FÁTIMA JOSÉ.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CLAVIO LUIZ PEREIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA JOSÉ MARICATO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CARLOS CLEMENTE JUNIOR.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ODENIL ACACIO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JACIRA DE FÁTIMA COSTA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor GERALDO DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTÔNIO SANTIAGO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor RODRIGO DE LIMA COSTA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor OTAVIO DOMINGUES SORIANO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora APARECIDA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARLI ELISETE DE ANDRADE.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO LUCINDO FILHO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora APARECIDA BENEDITA DA SILVA PEREIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOEL PINTO DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ARISTIDES LEÃO RAMOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor AURASIL HOMERO TEODORO DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BRÁS SOARES DA CRUZ.

Flavio Eduardo Zandoná- Presidente

- que sejam consignados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES para os advogados e professores José Antonio Gomes Ignácio Júnior e Wagner Bertoli pelo lançamento do livro "Corrupção: Sistemas Jurídicos de Combate", ocorrido no último dia 10 de junho do corrente ano.

-que sejam consignados, votos de VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES para a Corporação da Polícia Militar de Avaré que na noite do último dia 11 de junho, através de uma notificação da prefeitura Municipal desencadeou uma operação em conjunto com a Vigilância sanitária do município, para disseminar aglomeração e desobediência ao toque de recolher do Decreto Municipal. As ações foram na Praça Juca Novaes, área da 1ª Cia do 53º BPM/1.

-que sejam consignados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à torcida organizada CAMISA 12 de Avaré, que realizou na última sexta-feira, 11 de junho, uma live beneficente às entidades carentes da cidade.

-que seja oficiado ao Secretário Municipal de Turismo, Sr. Márcio Danilo dos Santos, que estude a possibilidade da criação de rotas de ciclismo que visem a valorização do Turismo e das belezas Naturais de nossa cidade. Desde já este vereador coloca-se à disposição para auxiliar nessa proposição.

-que seja oficiado ao 53º Batalhão da Polícia Militar de Avaré, bem como à Secretaria Estadual de Segurança Pública e Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para que encaminhem a esta Casa de Leis qual foi o saldo da ação de combate à aglomerações ocorrida em nosso município no último final de semana, informando acerca das possíveis apreensões e ocorrências. Requeiro, ainda, seja informado se existe previsão de outras ações nos mesmos moldes e/ou policiamento ostensivo no sentido de coibir tais aglomerações por parte de jovens e adultos nas praças públicas da nossa cidade.

Roberto Araujo- Vice- Presidente

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora DILETA MARIA LAZAROTTO PALUDO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CINIRA CHADDAD BULDRINI.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora OLGA RIGHE QUIRINO DA FONSECA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LUZIA MUNIZ DE SOUZA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora FIRMINA LEITE.

Adalgisa Lopes Ward

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos informe: •Está sendo feito desinfecção/higienização nas Ambulâncias dos Municípios no Pronto Socorro Municipal e que chegam todos os dias para serem atendidos? •As Ambulâncias de Avaré estão sendo desinfetadas/higienizadas todos os dias? •Como é realizado esse processo de higienização? •Quantas higienizações já foram realizadas do ano de 2020 até os dias de hoje? Considerando que, em razão do grande número de pessoas infectadas pelo Coronavírus em nossa cidade, precisamos que todas as ambulâncias estejam desinfetadas/higienizadas para evitar maior número de contágios para os avareenses e pacientes que chegam das cidades vizinhas.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, reitero o Requerimento nº 868/2020 de 30 de novembro ainda não respondido, para que nos informe sobre a Lei Aldir Blanc. Os profissionais da Cultura, artistas de nossa cidade e empresas que atuam no setor cultural que estão atravessando dificuldades financeiras durante o período de Pandemia, já receberam o Auxílio Emergencial Aldir Blanc? De forma foi realizado o pagamento do Auxílio Emergencial Aldir Blanc aos profissionais da Cultura de nossa cidade? Todos os artistas, coletivos e empresas que atuam no setor cultural de nossa cidade e que atravessam dificuldades financeiras já receberam o Auxílio Emergencial? Se negativo, qual o motivo? Qual o valor repassado da ajuda emergencial Aldir Blanc para artistas e empresas que atuam no setor cultural e atravessam dificuldades financeiras durante a Pandemia? Considerando que, a Lei Emergencial Aldir Blanc tem como objetivo central estabelecer ajuda emergencial para artistas, coletivos e empresas que atuam no setor cultural e atravessam dificuldades durante a Pandemia, todas as medidas deverão ser tomadas para que todos recebam o Auxílio Emergencial.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, os informe sobre o tratamento prestado aos moradores de rua da nossa cidade, com relação a Pandemia COVID-19 e agora no inverno estão sendo assistidos? 1) Quais providências estão sendo tomadas em relação ao atendimento dos moradores de rua, na Saúde e os riscos que estão correndo em relação a COVID-19? 2) Os moradores de rua estão recebendo assistência médica e orientação acerca aos riscos de contaminação e transmissão? 3) Existe algum acompanhamento médico preventivo desse perfil populacional? 4) Qual o número de moradores de rua estimado atualmente na cidade de Avaré e quantos são atendidos pela rede pública, quer seja pela Assistência Social quer pela Saúde? 5) A administração tem conhecimento de que os mesmos vem se alojando em diversos locais (no interior da Rodoviária, nos bancos, etc)? 6) Que assistência está sendo prestada aos moradores agora no inverno? 7) Os moradores de rua já foram vacinados? 8) Qual o planejamento para a vacinação de moradores de rua contra a COVID-19?

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretaria Municipal da Saúde, para que nos esclareça a esta Casa de Leis sobre o Pronto Socorro Municipal de Avaré: Quais as especialidades que são oferecidas nos plantões de pronto atendimento? Solicito o encaminhamento da relação nominal dos plantonistas, com suas respectivas especialidades, datas e horários dos plantões nos meses de janeiro de 2021 até a presente data? Ocorrem faltas de plantonistas entre os meses de janeiro de 2021 até a presente data? Solicito o encaminhamento, por tabela, a cópia do controle de ponto dos plantonistas, com relação nominal dos médicos e suas especialidades, se houver a cópia das justificativas apresentadas pelos plantonistas que faltaram no período.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretaria Municipal da Saúde, para que nos informe sobre a Empresa INFOMED Gestão de Saúde e Serviços Médicos Eireli: Sobre a falta de médicos no Pronto Socorro Municipal de Avaré para assumirem os plantões, que está acarretando um série de problemas aos pacientes, principalmente aqueles que sentem sintomas associados a COVID-19 e vão ao PS, que medidas estão sendo tomadas para resolver esse impasse e os pacientes sejam atendidos como merecem e devem? Qual o posicionamento da Empresa Infomed e os médicos em relação ao não comparecimento aos plantões? Os médicos foram ouvidos para argumentarem sobre o que está ocorrendo no Pronto Socorro Municipal? Quais são suas dificuldades? A Empresa Infomed deixou de cumprir o Contrato por qual motivo? Considerando que houve vários questionamentos de pacientes que comparecem ao Pronto Socorro e não foram atendidos por falta de médico? Quando essa situação será resolvida junto a Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa INFOMED para que os pacientes não tenham que sair do PS sem serem atendidos por falta de médico? Em relação à demora do atendimento em, queixas dos pacientes são inúmeras, quais as providências para resolver essa situação deprimente? Considerando que, no Plano de Governo do Senhor Prefeito Municipal das ações da Secretaria Municipal da Saúde é: "Promover à Saúde que é prioridade do nosso plano de governo, por ser uma necessidade básica de todos os cidadãos, o dever do Poder Público é contemplá-la na sua integridade."

Carlos Wagner Januário Garcia

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que sejam consignados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à equipe da Polícia Militar Ambiental de Avaré composta pelo

1ºSGT Martins, Cabo Mariano, Cabo Trevizan e Soldado Bark, que no último dia 12/06 quando em patrulhamento pela Estrada Rural do Bairro Rio Novo abordaram um veículo GM Montana próximo a uma lavoura de milho, o qual era ocupado por três indivíduos em atitude suspeita.

Hidalgo André de Freitas

-Para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal para que através do Setor Competente (SETOR DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ), possa ENCAMINHAR a essa Casa de Leis o Relatório de Alvarás expedidos para realização de eventos desde 01 de janeiro de 2021 até a data de expedição do relatório. Vale ressaltar que conforme estamos acompanhando eventos estão sendo realizados principalmente no Parque de Exposição Dr. Fernando Cruz Pimentel, e outros estão agendados para serem realizados até o final do ano. -Para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de viabilizar junto a Secretaria de Cultura Municipal a realização de LIVES em prol aos Artistas Locais. Vale destacar que LIVES culturais estão sendo realizadas em outras cidades do Estado, APOIANDO a arte e a cultura local.

Jairo Alves de Azevedo

- para que seja oficiado o órgão competente, COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito), localizado na Av. Major Rangel nº 1.234, sala 6, 2º andar, Centro. Solicito através deste para que analise a possibilidade de fazer a instalação de uma placa de "PARE" ou uma placa "DÊ A PREFERÊNCIA", na Av. Emílio Figueiredo defronte ao nº 15, Jardim Tropical. Os veículos passam em alta velocidade e existe uma rotatória no local onde o fluxo de veículos é de bastante movimento, ocorrendo um enorme risco de acidentes. Solicito com máxima urgência uma análise da situação, peço também para que o responsável nos dê um parecer sobre o assunto.

-sejam oficiados o Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre e a Secretaria de Obras e Serviços, para que através deste, analise a possibilidade de fazer a poda de uma árvore que se encontra de forma perigosa em meio aos fios de energia, podendo até mesmo causar um grave acidente envolvendo os munícipes que passam por ali. A árvore está localizada na Rua Projetada entre as empresas "ALUMAK LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS" e o POSTO BIZUNGÃO" a solicitação já foi feita à empresa "CPFL COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ" que nos respondeu que não é de sua responsabilidade. Peço para que o órgão competente vá até o local, analise e nos dê uma solução adequada para essa situação.

Magno Greguer

- que seja oficiada a Secretaria de Obras e serviços para que através do Departamento competente providencie a colocação de postes juntamente com a iluminação na praça localizada na rua João Gomes de Oliveira, localizado no Bairro Vila Operária.

-que seja oficiada a Secretaria Municipal da Saúde para que informe a esta casa de leis a relação dos médicos que trabalham como retaguarda no pronto socorro, em que momento são chamados para comparecer ao pronto socorro?, Quais as especialidades?

-que seja oficiada a Secretaria Municipal da Saúde para que informe a esta casa de leis quais os tipos de Ultrassom realizados através do município e convênios? Se estão realizando ressonância magnética? A quantidade realizada mensalmente? E local onde são realizados?

-que seja oficiado à Secretaria Municipal da Saúde que seja fixado visivelmente no pronto socorro o nome do(s) médico(s) responsável(is) naquele dia pela retaguarda e sua especialidade.

Maria Isabel Dadário

-Que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito, para que realize estudos e nos informe sobre a possibilidade de implantar redutores de velocidade/lombadas a Rua Getúlio Vargas, Bairro Vila jardim, na altura do número 755 e número 855, considerando que os moradores da referida rua estão preocupados com a alta velocidade que os veículos trafegam pelo local, principalmente após a inauguração do Túnel Milton Monte, o qual fez com que aumentasse a circulação de veículos, colocando em risco a vidas das pessoas.

-Que seja oficiado ao Excelentíssimo senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, que encaminhe ao órgão competente a possibilidade em atender as seguintes solicitações: - que seja feito a manutenção das lâmpadas queimadas da Clínica Veterinária da Prefeitura; - que providencie uma geladeira para armazenar medicamentos da Clínica.

-Que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, que envie um projeto a esta Casa de Leis, que dispõe sobre Anistia de construções irregulares no município de Avaré. JUSTIFICATIVA: A Lei busca viabilizar a regularização de edificações concluídas e que nunca tiveram aprovação por parte da Prefeitura de Avaré bem como também as obras finalizadas que tiveram aprovação/licenciamento do Poder Público Municipal, porém foram construídas de forma incompatível com o projeto previamente aprovado ou reformas realizadas após aprovação do projeto, sem a devida aprovação.

AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 14/06/2021, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaravaare.sp.gov.br através do link "proposições"

Projeto de Lei nº 119/2021

Autoria: Ver. Magno Greguer

Dispõe sobre uma folga anual para todos os servidores públicos municipais da cidade de Avaré, tanto do Executivo como do Legislativo no dia de seu aniversário, na forma que menciona, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 120/2021

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 88.236,81 - Fundo Municipal de Turismo)

Projeto de Lei nº 121/2021

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza a concessão de bem imóvel, e dá outras providências (p/ empresa WALLTEC S.A.)

Projeto de Lei nº 122/2021

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza a concessão de bem imóvel, e dá outras providências (p/ empresa KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA.)

Projeto de Lei nº 123/2021

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza a concessão de bem imóvel, e dá outras providências (p/ empresa PEDRO MARTINS DA COSTA EIRELLI-EPP)

Projeto de Lei nº 124/2021

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza a concessão de bem imóvel, e dá outras providências (p/ empresa ROMA ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM EIRELLI.)

CIRCULAR N º 22/2021-DG

Avaré, 17 de junho de 2021

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da 15ª Sessão Ordinária de 21 de junho de 2021 - Segunda Feira - às 15h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Flávio Eduardo Zandoná designou para a Ordem do Dia da 15ª Sessão Ordinária de 21 de junho do corrente ano, que tem seu início marcado para as 15h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 119/2021 – Discussão Única

Autoria: Vereador Magno Greguer

Assunto: Dispõe sobre uma folga anual para todos os servidores públicos municipais da cidade de Avaré, tanto do Executivo como do Legislativo no dia de seu aniversário, na forma que menciona, e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 119/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Serviços, Obras e Administração Pública.

2. PROJETO DE LEI Nº 120/2021 – Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 88.236,81 - Fundo Municipal de Turismo)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 120/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor

3. PROJETO DE LEI Nº 121/2021 – Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza a concessão de bem imóvel, e dá outras providências (p/ empresa WALLTEC S.A.)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 121/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Serviços, Obras e Administração Pública e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

4. PROJETO DE LEI Nº 122/2021 – Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza a concessão de bem imóvel, e dá outras providências (p/ empresa KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA.)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 122/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Serviços, Obras e Administração Pública e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

5. PROJETO DE LEI Nº 123/2021 – Discussão Única**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Autoriza a concessão de bem imóvel, e dá outras providências (p/ empresa PEDRO MARTINS DA COSTA EIRELLI-EPP)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 123/2021 e dos Pareceres do Jurídico; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor e de Serviços, Obras e Administração Pública.

6. PROJETO DE LEI Nº 124/2021 – Discussão Única**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Autoriza a concessão de bem imóvel, e dá outras providências (p/ empresa ROMA ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM EIRELLI.)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 124/2021 e dos Pareceres do Jurídico; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Serviços, Obras e Administração Pública e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

7. VETO TOTAL Nº 14/2021 – Discussão Única**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: VETO TOTAL apostado pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 26/2021 - Autógrafo nº 75/2021, de autoria do Ver. Luiz Cláudio da Costa, que dispõe sobre a publicidade da lista de vacinação contra Covid-19, no âmbito da Estância Turística de Avaré e adota outras providências.

Anexo: Cópias do Veto Total nº 14/2021 e dos Pareceres do Jurídico; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

8. VETO TOTAL Nº 15/2021 – Discussão Única**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: VETO TOTAL apostado pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 87/2021 - Autógrafo nº 77/2021, de autoria do Ver. Flávio Eduardo Zandoná, que dispõe sobre a obrigatoriedade das Concessionárias de Energia Elétrica a proceder a ligação de energia nos bairros e loteamentos que não tiverem energia do município de Avaré e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Veto Total nº 15/2021 e dos Pareceres do Jurídico; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)
NESTA

ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA
Diretora Geral Administrativa

ATO DA MESA N.033/2021

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.5º da Lei 2.421/20, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Cinquenta mil Reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL		
01.00	Poder Legislativo	
01.01	Diretoria da Câmara	
01.01.02	Manutenção dos Serviços Administrativos	
01.122.7005.2258	10-Passagens e despesas com locomoção	50.000,00
3.3.90.33.00	TOTAL	50.000,00

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL		
01.00	Poder Legislativo	
01.01	Diretoria da Câmara	
01.01.02	Manutenção dos Serviços Administrativos	
01.122.7005.2258	013-Outros Serviços de Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.39.00	TOTAL	50.000,00

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 14 de junho de 2021

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Presidente

ROBERTO DE ARAUJO
Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária

CARLA FLORES
2ª Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.



Com base no Decreto no artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede os seguintes os Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021

Liliane Oliveira Guassu, RG. 29.046.766-4/SP, PEB II da Emeb “Professora Norma Lília Pereira”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de Diretor de Escola do Q.M, na Emeb “Duilio Gambini” em Avaré – SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2021

Claudia Cristina Rodrigues Maratta, RG 23.505.453-7/SP, PEB I, efetivo da Emeb “José Rebouças de Carvalho”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de Diretor de Escola, do Q.M, na Emeb Fausto dos Santos Rodrigues” em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2021

Selma Santos, RG. 4.521.392/SP, efetivo da Emeb “Prfª Maria Thereza de Oliveira Picalho, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de Diretora de Escola do Q.M, na Emeb “Carlos Papa”, Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 04/2021

Gustavo José Prado, RG 27.808.174-5/SP, Diretor de Escola, efetivo da Emeb “Prª Éruce Paulucci”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretendendo acumular com o cargo de Professor do Q.M, na Faculdades Integradas Regionais de Avaré, em Avaré – SP

Decisão Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2021

Lucélia Tartaglia, RG 18.959.409-3/SP, Diretora de Escola, efetivo da Emeb Prof. Flávio Nascimento”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular cargo de PEB II do Q.M, da E.E “Pedro Bento Alves”, Diretoria de Ensino em Arandu – SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 06/2021

Maria Cecília Alves Reis, RG 9. 517.257/SP, Diretora de Escola, efetiva do CEI “Olga Girardi de Brito”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I do Q.M., na Emeb “Fausto dos Santos Rodrigues” em Avaré – SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 07/2021

Aparecido Vicente Vieira, RG: 18.443.619-9/SP, Diretor de Escola, efetivo da Emeb“Profª Maria Nazareth Abs Pimentel”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de Professor de Educação Básica no “Colégio Universitário de Avaré” em Avaré – SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 08/2021

Camilo Boscolo Gama Corrêa, RG 33.382.387-4SP, Professor de Educação Básica II, efetivo da Emeb “Proª Norma Lília Pereira” atuando nessa U.E. em Avaré pretende acumular com o cargo de Diretor de Escola do Q.M. na CEI “Camila Negrão da Cunha Ribeiro” em Avaré – SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 09/2021

Celso Melo de Oliveira, portador do RG: 28.063.957-0/SP, Diretor de Unidade Escolar efetivo na CEI “Dona Carolina Puzziello”, atuando nesta U.E., em Avaré pretende acumular com o cargo de PEB I no Q.M. da Emeb “Fausto dos Santos Rodrigues” em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Secretaria Municipal de Educação
Avaré - SP

Despachos da Diretora da Emeb PROFESSORA ALZIRA PAVÃO

A Diretora IVONE DIAS FUSCO da EMEB “Professora Alzira Pavão”, com base no, Decreto no artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14

de maio de 2021, expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021

CÍNTIA DE CÁSSIA JONAS RAMOS, RG nº 26.447.106-4/SP, PEB II efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA ALZIRA PAVÃO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM EMEIEF “PAULO THOMAZ DA SILVA” em Itatinga – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021

DEBORAH ESTEVES GARCIA DE CAMPOS, RG nº 27.003.098-0/SP, PROFESSOR MONITOR efetiva do QM na EMEB “PROFESSORA ALZIRA PAVÃO” em Avaré – SME pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM da EMEIEF “PROFESSORA MARIA JOSÉ FRANÇA NOGUEIRA” em Cerqueira César – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021

MARIA ISABEL MESSIAS, RG nº 44.649.707-1/SP, PEB I efetiva na EMEB “PROFESSORA ALZIRA PAVÃO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II na no QM na EE “PADRE EMÍLIO IMMOOS” em Avaré – DE.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2021

RITA DE CÁSSIA PRATT DA SILVA, RG nº 16.775.554-7/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA ALZIRA PAVÃO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM da EMEB “PROFESSORA ALZIRA PAVÃO” em Avaré – SME.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2021

SANDRA ROSA MACIEL BELEI, RG nº 35.261.930-2/SP, PROFESSOR ADJUNTO do QM na EMEB “Professora ALZIRA PAVÃO” pretende acumular com o cargo de PEB II no QM EMEB “ORLANDO CORTEZ” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

IVONE DIAS FUSCO
RG nº. 13.954.578-5
Diretora

Despachos do Diretor da Emeb CARLOS PAPA

A Diretora SELMA SANTOS da EMEB “CARLOS PAPA”, com base no, Decreto no artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021

ADRIANA CONTINI BARRETO, RG nº 18.418.851-9/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “CARLOS PAPA”, pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I do QM na EMEB “CARLOS PAPA” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021

AMAURI FERREIRA DE ALBUQUERQUE, RG nº 20.164.081-8/SP PEB II efetivo do QM na EMEB “CARLOS PAPA” em Avaré – SME pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM na EE “MATILDE VIEIRA” em Avaré – DE.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021

ANA CRISTINA DE SOUZA SILVA, RG nº 23.763.709-1/SP, PEB II efetivo do QM na EMEB “CARLOS PAPA” em Avaré – SME pretende acumular com o cargo de PEB II efetivo no QM na EE “PADRE EMÍLIO IMMOOS” em Avaré – DE.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2021

GILMARA ABREU VIANA, RG nº 21.972.935-9/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “CARLOS PAPA” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM na EMEB “CARLOS PAPA” em Avaré – SME

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2021

GIOVANA JODAS PRECÍPITO BERTIE, RG nº 25.343.720-9/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “CARLOS PAPA”, pretende acumular com a função de PROFESSOR ADJUNTO da EMEB “MARIA THERESA DE OLIVEIRA PICALHO” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2021

MÁRCIA MAGNA DA SILVEIRA DUTRA PEROTO, RG nº 24.640.005-5/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “CARLOS PAPA” pretende acumular com a função de PROFESSOR ADJUNTO na EMEB “PROFESSOR JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2021

MARIA BENEDITA BENTO RODRIGUES, RG nº 18.442.903-1/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “CARLOS PAPA” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM da EMEB “PROFESSOR FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 08/2021

MARIANA LIMA POMPIAMI LOPES, RG nº 24.701.425-4/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “CARLOS PAPA” em Avaré – SME, pretende acumular com a função de Professor PEB II no QM da EE “PADRE EMÍLIO IMMOOS” em Avaré – DE.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 09/2021

MARISETE APARECIDA MAÇON, RG nº 29.005.501-5/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “CARLOS PAPA”, pretende acumular com a função de PROFESSOR ADJUNTO na EMEB “Professora LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZZELLI” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 10/2021

SANDRA REGINA ALVES VIEIRA, RG nº 28.095.020.-2/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “CARLOS PAPA”, pretende acumular com o cargo de PEB I no QM da EMEB “CARLOS PAPA” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

SELMA SANTOS
RG nº. 4.521.392
DIRETORA

Despachos do Diretor da Emeb Professora Celina Villela Duarte Bruno

O Diretor CLÁUDIO FERNANDO VIEIRA da EMEB “ PROFESSORA CELINA VILLELA DUARTE BRUNO ”, com base no Decreto no artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo 1º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021

CRISTIANE MARIA DE LIMA, RG nº 23.726.067-0/SP, PROFESSOR ADJUNTO do QM na EMEB “PROFESSORA CELINA VILLELA DUARTE BRUNO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM do CEI “MARIA ISABEL DOMINGUES LEAL”, em Avaré – SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021

MARCELA MUNIZ ALVAREZ, RG nº 20.324.246-4/SP, PEB II efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA CELINA VILLELA DUARTE BRUNO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM Da ETEC PROFESSOR FAUSTO MAZZOLA”, em Avaré – DE.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021

MÁRCIO JOSÉ GREGÓRIO, RG nº 30.649.442-5/SP, PEB I na EMEB “PROFESSORA CELINA VILLELA DUARTE BRUNO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I na EMEB “PROFESSORA CELINA VILLELA DUARTE BRUNO” em Avaré, SME
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2021

TATIANA LIMA DE OLIVEIRA, RG nº 33.007.200-6/SP, PROFESSOR MONITOR efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA CELINA VILLELA DUARTE BRUNO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM na EMEF “PROFESSOR ANTÔNIO DE FREITAS FILHO”, de Itai em Avaré – DE
DECISÃO: Acúmulo Legal.

CLÁUDIO FERNANDO VIEIRA
RG nº. 20.260.424-X
Diretor

Despachos da Diretora da Emeb Professor CLARINDO MACEDO

A Diretora MARLENE CANIESTRO DIAS da EMEB “Professor Clarindo Macedo”, com base no Decreto no artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021

CÉSAR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, RG nº 19.309.728/SP, PEB II do QM na EMEB “PROFESSOR CLARINDO MACEDO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM no EE “CORONEL JOÃO CRUZ”- DE em Avaré- SP.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021

ELIANA APARECIDA GUEDES, RG nº 19.933.642/SP, PEB I do QM na EMEB “PROFESSOR CLARINDO MACEDO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM da EMEB “CLARINDO MACEDO” em Avaré - SP.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021

JULIANA THAIS RIBEIRO VITAL, RG nº 41.630.010-8/SP, PEB I na EMEB “PROFESSOR CLARINDO MACEDO ” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I na no QM na EMEB “PROFESSOR CLARINDO MACEDO” em Avaré – SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2021

MARIA CLÁUDIA CONTRUCCI DANTAS SOUSA, RG nº 22.571.146-1/SP, PEB II efetivo do QM na EMEB “PROFESSOR CLARINDO MACEDO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM da EMEB “PROFESSORA MARIA THERESA DE OLIVEIRA PICALHO” em Avaré – SME.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2021

PATRICIA GICUS ROBLES, RG nº 28.095.011-1/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “PROFESSOR CLARINDO MACEDO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I ,do QM, na EMEB “CONJ. HAB. DUÍLIO GAMBINI” DE em Avaré – SME.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 06/2021

VALÉRIA DE PAULA, RG nº 34.933.298-8/SP, PROFESSOR MONITOR efetivo do QM na EMEB “PROFESSOR CLARINDO MACEDO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM da EMEB “MANECO DIONÍSIO” em Avaré – SME.
Decisão: Acúmulo Legal

MARLENE CANIESTRO DIAS
RG.6.616.030-6
Diretora

Despachos do Diretor da Emeb DONA ANNA NOVAES

A Diretora Substituta CACILDA DRUMMOND BARRETO R. DIAS da EMEB “DONA ANNA NOVAES”, com base no Decreto no artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021

ANDREA DE CASSIA BATISTA , RG nº 43.010.240-9/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “DONA ANNA NOVAES” , pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I do QM na EMEB “DONA ANNA NOVAES” em Avaré – SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021

CLAUDINÉIA DAS GRAÇAS BATISTA BENINI, RG nº 28.401.820-X/SP ,PEB I efetivo do QM na EMEB “DONA ANNA NOVAES” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM na EMEB “DONA ANNA NOVAES” em Avaré – DE.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021

ELAINE REGINA CRUZ ORTEGA, RG nº 25.176.295-6/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “DONA ANNA NOVAES” pretende acumular com o cargo de PEB I efetivo no QM na EMEB “ DONA ANNA NOVAES” em Avaré – SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2021

NÍVEA PATRÍCIA CRUZ DE SOUZA, RG nº 21.713.725-8/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “ DONA ANNA NOVAES ” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I do QM na EMEB “PROFESSOR ULISSES SILVESTRE” em Avaré – SME
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2021

PRISCILA DOS SANTOS HUNGRIA , RG nº 20.987.178-7/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “DONA ANNA NOVAES” pretende acumular com o cargo de PEB I efetivo do QM na EMEB “ FAUSTO RODRIGUES ” em Avaré – SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2021

RITA DE CÁSSIA GARCIA, RG nº 43.193.495-2/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “DONA ANNA NOVAES” , avaré- SME , pretende acumular com a função de PROFESSOR ADJUNTO no QM na EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI” em Avaré.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2021

TATIANE DA COSTA ABREU , RG nº 27.706.069-2/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “DONA ANNA NOVAES” pretende acumular com o cargo de PEB I efetivo do QM na EMEB “ CARLOS PAPA ” em Avaré – SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 08/2021

VIVIANE CRISTINA ROBERTO , RG nº 43.010.795-X/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “DONA ANNA NOVAES” pretende acumular com o cargo de PEB I efetivo do QM na EMEB “ ULISSES SILVESTRE ” em Avaré – SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

CACILDA DRUMMOND BARRETO R. ISAIAS
RG nº12.802.491-4
DIRETORA

Despachos da Diretora da Escola EMEB “CONJ. HAB. DUÍLIO GAMBINI”

A Diretora LILIANE OLIVEIRA GUASSU de Escola, com base no Decreto no artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021 , expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2020.

ANA PAULA DE OLIVEIRA, RG nº 43.193.473-3, PEB I – Efetiva no QM da EMEB “CONJ. HAB. DUÍLIO GAMBINI” pretende acumular com a função de PEB I ,do QM, na EMEB “CONJ. HAB. DUÍLIO GAMBINI”, em “Avaré”.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2020 .

JOCELITA FIORUCI GARCIA, RG Nº29.005.413-8, PEB I – Efetiva no QM da EMEB “CONJ. HAB. DUÍLIO GAMBINI” pretende acumular com a função de PEB I ,do QM, na EMEB “CONJ. HAB. DUÍLIO GAMBINI”, em “Avaré”.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2020 .

ROSELY CORDEIRO RG nº 30.808.029-4, PEB I – Efetiva no QM da EMEB “CONJ. HAB. DUÍLIO GAMBINI” em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I ,do QM, na EMEB “CONJ. HAB. DUÍLIO GAMBINI”, em “Avaré”.
Decisão: Acúmulo Legal

Liliane Oliveira Guassu
Diretora de Unidade Educacional
RG: 29.046.766-4

DESPACHOS DA DIRETORIA DA EMEB” ELIZABETH DE FREITAS”

A Diretora LENI ELISABETE DE ANDRADE ROCHA da EMEB “Professora Elizabeth de Jesus Freitas”, com base no Decreto no artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021 , expede os seguintes os Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021

CAMILA DE OLIVEIRA ROSSITO, RG nº 33.796.185-2/SP, PEB II do QM na EMEB “ PROFESSORA ELIZABETH DE JESUS FREITAS”pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM no CEEJA-DIRETORIA DE ENSINO em Avaré-SP.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021

DANIELLE KALINE RICARDO, RG Nº 41.760.330-7/SP, PROFESSOR ADJUNTO do QM na EMEB “ PROFESSORA ELIZABETH DE JESUS FREITAS”pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM da EMEB “ CLARINDO MACEDO” em Avaré – SME .
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021

GINA MARA FEITOSA, RG Nº 5.683.589-0/SP, PROFESSOR ADJUNTO do QM na EMEB “ PROFESSORA ELIZABETH DE JESUS FREITAS”pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM da EMEB “PROFESSOR JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” em Avaré – SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2021

MÁRCIA DO AMARAL PÁDUA, RG Nº 17.792.188/SP, PROFESSOR PB II efetivo do QM na EMEB “ PROFESSORA ELIZABETH DE JESUS FREITAS”pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM da EMEB “ PROFESSORA MARIA THERESA DE OLIVEIRA PICALHO” em Avaré – SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2021

VIVIANE CRISTINA CORADI BOCCI, RG Nº 24.954.240-7/SP, PROFESSOR PB I efetivo do QM na EMEB “ PROFESSORA ELIZABETH DE JESUS FREITAS”pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM da EE “DONA BENÊ DE ANDRADE” em Avaré-SME
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2021

PAULO VILELLA DA SILVA, RG Nº 3.944.009-1/SP, PROFESSOR PB I efetivo do QM na EMEB “ PROFESSORA ELIZABETH DE JESUS FREITAS”pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM da EE “ CORONEL JOÃO CRUZ” em Avaré-SME
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2021

RITA DE CÁSSIA PIRES MARTINS, RG Nº 18.959.217/SP, PROFESSOR PB I efetivo do QM na EMEB “ PROFESSORA ELIZABETH DE JESUS FREITAS”pretende acumular com o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO no QM na CEI “ DONA BIDUNGA” em Avaré-SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

LENI ELISABETE DE ANDRADE ROCHA
RG : 9.517.285-3
DIRETOR DE ESCOLA

Despachos do Diretor da Emeb Eruce Paulucci

O Diretor GUSTAVO JOSÉ PRADO da EMEB “ERUCE PAULUCCI”, com base no Decreto no artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021 expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021

BRUNA STEFANIA DE OLIVEIRA, RG nº 48.532.806-9/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “ERUCE PAULUCCI” em Avaré – SME pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM do “COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DE AVARÉ”, em Avaré - SP
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021

FERNANDA FERNANDES PAIXÃO, RG nº 45.470.909-2/SP, Professor Adjunto na EMEB “ERUCE PAULUCCI” em Avaré – SME pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I na EMEF “PREFEITO JOSÉ FERREZIN” em Arandu, SME - SP
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021

NELCI DE FÁTIMA PAGANI GONÇALVES, RG nº 16.565.609-8/SP, PEB II efetivo do QM na EMEB “ERUCE PAULUCCI” em Avaré – SME pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM na EE “ERUCE PAULUCCI”, em Avaré – DE
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 04/2021

PRISCILA PEDROSO RICARDO, RG nº 44.050.089-8/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “ERUCE PAULUCCI” em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo de PEB I no QM da EMEIEF “PROFESSORA VERA BRISOLA” em Arandu – SME- SP.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2021

SANDRA APARECIDA DE ALMEIDA LARA, RG nº 24.639.724-X/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “ERUCE PAULUCCI” em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo de PEB II no QM da EE “DONA BENÊ DE ANDRADE” em Avaré – DE.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

GUSTAVO JOSÉ PRADO
RG nº. 27.808.174-5
Diretor

Despachos da Diretora da Escola EMEB “FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES”

A Diretora CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES MARATTA de Escola, com base no Decreto no artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2020.

ADRIANA NOHARA, RG nº 33.274.174-4/SP, PEB I – Efetiva no QM da EMEB “FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES” pretende acumular com a função de PEB I ,do QM, na EMEB “ERUCE PAULUCCI”, em “Avaré”.

DECISÃO: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2020 .

ÂNGELA CRISTINA MOREIRA, RG Nº 24.229.499-6/SP, PEB I – Efetiva no QM da EMEB “FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES” pretende acumular com a função de PEB I ,do QM, na EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI”, em “Avaré”.

DECISÃO: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2020 .

MARIA ROSA BUENO CARDOSO SIMÕES, RG nº 34.234.277-0/SP, PEB I – Efetiva no QM da EMEB “FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES” em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I ,do QM, na EMEB “FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES”, em “Avaré”.

DECISÃO: Acúmulo Legal

CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES MARATTA
RG. 23.505.483-7
DIRETORA

Despachos da Diretora da Emeb José Rebouças de Carvalho

A Diretora GIOVANI MERCADANTE CAMPANILE da EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO”, com base no Decreto no artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021

AMANDA DE OLIVEIRA ROSA, RG nº 46.299.768-6/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM na EMEIF “SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS” em Arandu – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021

ANA MARIA FERNANDES, RG nº 13.954.707/SP, PEB II efetivo do QM na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO”, pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM na EE “PROFESSORA MATILDE VIEIRA” em Avaré – DE.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021

BRUNA REGINA MORAES DE OLIVEIRA LOPES, RG nº 41.169.462-5/SP, PROFESSORA ADJUNTA na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM no CEI “JANDIRA PEREIRA” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 04/2021

CILMARA APARECIDA CRUZ FELIPE, RG nº 29.433.455-5/SP, PEB II efetivo do QM na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo de PEB II da EE “DONA BENÊ DE ANDRADE” em Avaré – Diretoria de Ensino de Avaré.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2021

DANIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA, RG nº 33.744.128-5/SP, PROFESSOR ADJUNTO na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO”, pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2021

FABIANA APARECIDA CYRINO ZEQUI DE ARAÚJO, RG nº 32.808.674-5/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” em Avaré – SME pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2021

MARIA CLAUDIA OKIISHI, RG nº 34.933.513-8/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO”, pretende acumular com a função de Professor PROFESSOR ADJUNTO na EMEB “PROFESSORA ELISABETH DE JESUS FREITAS” em Avaré.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 08/2021

ROSELI MARIANO MONTANHA, RG nº 18.442.821-x/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo de PEB II no QM da EE “CORONEL JOÃO CRUZ” em Avaré – DE.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 09/2021

VANUSA MARIA MARTINS RODRIGUES, RG nº 23.095.091-7/SP, PEB II efetivo do QM na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo de PEB II no QM da EE “Professora MATILDE VIEIRA” em Avaré – DE.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

GIOVANI MERCADANTE CAMPANILE
RG nº. 4.804.750-8
Diretora

Despachos da Diretora da Emeb PROFESSOR FLÁVIO NASCIMENTO

A Diretora LUCÉLIA TARTAGLIA da EMEB “Professor Flávio Nascimento”, com base no Decreto no artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021

ELISA STELA DE ALMEIDA PELIÇON, RG nº 45.111.287-8/SP, PEB I efetiva do QM na EMEB “PROFESSOR FLÁVIO NASCIMENTO” em Avaré – SME pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM da EE “MATILDE VIEIRA” em Avaré - SP.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021

MÁRCIA REGINA JOB DE CAMARGO, RG nº 12.803.159-1/SP, PEB I efetiva na EMEB “PROFESSOR FLÁVIO NASCIMENTO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I na no QM na EMEB “PROFESSOR FLÁVIO NASCIMENTO” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021

SUELI APARECIDA FIORINI, RG nº 16.775.554-7/SP, PROFESSOR MONITOR efetivo do QM na EMEB “PROFESSOR FLÁVIO NASCIMENTO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM da EMEB “PROFESSORA EVANI ELAINE BATTOCHIO CASOLATO” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 04/2021

ALMERINDA PELENTIER, RG nº 43.149.65-2/SP, Professora Adjunta, efetiva na Emeb Flávio Nascimento, em Avaré, SME, pretende acumular com a função de Professor na Fundação Regional Educacional de Avaré (FREA).

DECISÃO: Acúmulo Legal

LUCÉLIA TARTAGLIA
RG. 18.959.409-3
DIRETORA

Despachos da Diretora Substituta da EMEB “Professora Licínia de Oliveira Guazzelli”

A Diretora Substituta de EMEB “PROFESSORA LICÍNIA DE OLIVEIRA GUZZELLI”, com base no Decreto no artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2020,

ANGÉLICA PATRÍCIA RICARDO, RG nº. 33.816.289-6/SP, Professor Adjunto, na EMEB “PROFESSORA LICÍNIA DE OLIVEIRA GUZZELLI” pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo do QM, na EMEB “CARLOS PAPA”, em Avaré, SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2020,

MARIA ISABEL TEODORO NEVES ANTUNES, RG nº. 15.754.206-3/SP, PEB II, efetivo da EMEB “PROFESSORA LICÍNIA DE OLIVEIRA GUZZELLI” pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo do QM, na EMEB “PROFESSORA SÔNIA MARIA PAES”, em ITATINGA – DE.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2020,

JULIANA AIRES DA NOBREGA LOPES, RG nº. 30.649.687-2/SP, PEB I, efetivo da EMEB “PROFESSORA LICÍNIA DE OLIVEIRA GUZZELLI” pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo do QM, na EMEB “PROFESSORA LICÍNIA DE OLIVEIRA GUZZELLI”, em Avaré, SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2019,

ORISVANDA CORDEIRO, RG nº. 28.177.005-0/SP, PEB I, efetivo da EMEB “PROFESSORA LICÍNIA DE OLIVEIRA GUZZELLI” pretende acumular com o cargo de Professor Adjunto, do QM, na EMEB “MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL”, em Avaré, SME

Decisão: Acúmulo Legal.

MARIA SALETE DA SILVA CALDEIRA
RG. 10.154.739-0
Diretora Substituta

Despachos da Diretora da Emeb Maneco Dionísio

A Diretora JACQUELINE KHIRALLAH FONSECA da EMEB “MANECO DIONÍSIO”, com base no Decreto no artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021

ALESSANDRA CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA RG nº 33.744.063-3/SP, PEB II efetivo do QM na EMEB “MANECO DIONÍSIO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM da EMEB “LICÍNIA GUZZELLI”, em Avaré- DE

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021

ANA CLAUDIA RAMOS SILVA, RG nº 25.528.205-9/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “MANECO DIONÍSIO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM na EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI”, em Avaré - SP

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021

CAMILA INÁCIO DE OLIVEIRA, RG nº 34.463.570-3/SP, Professor Adjunto na EMEB “MANECO DIONÍSIO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II na EE “PROFESSOR JOSÉ LEITE PINHEIRO” em Cerqueira César - SP

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2021

CLAUDIA FERNANDES DA SILVA, RG nº 26.644.244-0SP, PROFESSOR ADJUNTO do QM na EMEB “MANECO DIONÍSIO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM na EE “CORONEL JOÃO CRUZ”, em Avaré – DE

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2021

ERLENE SILVA DE ANDRADE FERREIRA, RG nº 23.095.295-1/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “MANECO DIONÍSIO”, pretende acumular com o cargo de PEB I no QM do COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DE AVARÉ, em Avaré – SP.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2021

KATIA SILENE MAITAN, RG nº 27.535.496-9/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “MANECO DIONÍSIO”, pretende acumular com o cargo de PEB II no QM da EE “PEDRO BENTO ALVES” em Arandu – DE.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2021

TAMARA CRISTINA BIAZON, RG nº 49.914.391-7/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “MANECO DIONÍSIO”, pretende acumular com o cargo de PEB I no QM no COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DE AVARÉ, em Avaré- SP.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

JACQUELINE KHIRALLAH FONSECA
RG. 17.792.658-2
DIRETORA

Despachos do Diretor da Emeb MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL

O Diretor APARECIDO VICENTE VIEIRA da EMEB “Professora Maria Nazareth Abs Pimentel”, com base no Decreto no artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021 expede os seguintes Atos

Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021

ANA LAURA NOGUEIRA, RG nº 30.807.953-X, PEB I efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL”, pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I na EMEB “PROF. ULISSES SILVESTRE” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021

ISABEL CRISTINA MORETI MARIANO OLIVEIRA, RG nº 22.695.321-X, PEB I efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” pretende acumular com o cargo efetivo de Professor Adjunto no QM na EMEB “PROFESSOR ULISSES SILVESTRE” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021

LUCI MAURA GREGÓRIO DE CASTRO, RG nº 27.454.796-X, Professor Adjunto na EMEB “PROFESSORA MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” pretende acumular com o cargo efetivo de Professor Adjunto no QM na EMEB “MANECO DIONÍSIO” em Avaré – SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2021

LUCIANA APARECIDA DE SOUSA, RG nº 34.933.484-5, PEB I efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” pretende acumular com o cargo de Professor Adjunto no QM na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” em Avaré – SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2021

MARIA NEVES DE OLIVEIRA, RG nº 12.803.968-1, PEB II efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM na EMEB “PROF. CLARINDO MACEDO” em Avaré – SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2021

MIRIAM CRISTINA TONINI, RG nº 24.398.665-8, PEB I efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM na EMEB “PROFESSORA MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” em Avaré – SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2021

VANDA CALIXTO DOS SANTOS GREGÓRIO, RG nº 19.310.013-7, PEB I efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL”, pretende acumular com o cargo de PEB I no QM da EMEB “Professora Maria Nazareth Abs Pimentel” em Avaré – SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

APARECIDO VICENTE VIEIRA
RG nº. 18.443.619
Diretor

Despachos da Diretora da Emeb Professora Maria Theresa de Oliveira Picalho

A Diretora VANIA ALICE DE FIGUEIREDO OLIVEIRA da EMEB “MARIA THERESA DE OLIVEIRA PICALHO”, com base no Decreto no artigo 3º incisos I, II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021 expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021

DANIELA REGINA RENÓFIO SALOMÃO, RG nº 24.954.241-9/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA MARIA THERESA DE OLIVEIRA PICALHO” pretende acumular com o cargo de PEB I efetivo na EMEB ELIZABETH JESUS DE FREITAS, em Avaré, SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021

KLEBER ROCHA DOS SANTOS, RG nº 30.056.953-1/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA MARIA THERESA DE OLIVEIRA PICALHO” pretende acumular com o cargo de PEB I efetivo do QM na EMEB “ELIZABETH JESUS DE FREITAS” em Avaré – SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2021,

TATIANE CRISTINA BENINI CONCEIÇÃO, RG nº 42.363.768-X/SP, PROFESSOR ADJUNTO, no QM na EMEB “MARIA THERESA DE OLIVEIRA PICALHO”, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo do QM, na EMEB “ERUCE PAULUCCI”, em Avaré, SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2021,

RONALDO PEREIRA DE SOUZA, RG nº 12.148.021/SP, PEB II, no QM na EMEB “MARIA THERESA DE OLIVEIRA PICALHO”, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo do QM, na EE “CORONEL JOÃO CRUZ”, em Avaré, SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2021

IVAN CAMPOS DE RAMOS, matrícula: 8003, RG nº 28.177.200-9/SP, Vice Diretor da EMEB “Professora Maria Theresa de Oliveira Picalho” em Avaré, Diretoria de Ensino de Avaré – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB II do QM, na EE “Prof. João Teiceira de Araújo, em Avaré – SEE
DECISÃO: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 07/2021

MONICA APARECIDA NUNES SIMIONI, MATRÍCULA: 2075, RG. nº 24.701.629-0/SP, Professor de Educação Básica II, efetivo da EMEB “Professora Maria Theresa de Oliveira Picalho” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB II do QM na EE “Dª Maria Izabel Cruz Pimentel”, em Avaré, SEE
DECISÃO: Acúmulo Legal

Ato Decisório 08/2021,

FRANCISCO AMARILDO DE OLIVEIRA, matrícula 794, RG nº 17.535.536/SP Professor de Educação Básica II, Efetivo da EMEB “ Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho” Diretoria de Ensino – região de Avaré, pretende acumular com o cargo de Professor de Educação Básica II, do QM na EE “Dr. Paulo Araújo Novaes” Avaré, SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 09/2021

ADRIANA GARCIA LOPES DA FONSECA, matrícula: 8021, RG nº 25.902.248-2/SP Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB “Profª maria Theresa de Oliveira Picalho”, Diretoria de Ensino- região de Avaré pretende acumular com o cargo de Professor de Educação Básica I do QM, no Colégio Universitário de Avaré, em Avaré – SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal

Ato Decisório 10/2021

JULIANA DA SILVA TAVARES, matrícula 7754, RG nº 41.629.824-2/SP Professor de Educação Básica I, efetivo da EMEB “Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho”, Diretoria de Ensino - região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB I, do QM na Escola “Marieta Rolim de Moura”, em Cerqueira César.
DECISÃO: Acúmulo Legal

VANIA ALICE DE FIGUEIREDO OLIVEIRA
RG nº15.754.398-5/SP
DIRETORA

Despachos da Vice Diretora da Emeb Moacyr Parise e Cei Dona Antonio da Silva Dias

A Vice Diretora ODETE DE GÓES MANOEL da EMEB “Moacyr Parise” e CEI “Antonia da Silva Dias”, com base no artigo 3º inciso I, II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 6.299, de 14 de maio de 2021 expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021

ADEMIR MARTINS DA SILVA, RG. nº 20.869.682-9/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “Moacyr Parise e CEI Antonia da Silva Dias” em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM na EMEB “Prefeito José Ferezin” em Arandu – SME
DECISÃO: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2021

ALESSANDRA GIOVANA BAGALI ALCÂNTARA, RG nº 22.211.734-5/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “Moacyr Parise e CEI Antônia da Silva Dias” em Avaré – pretende acumular com o cargo de PEB I no QM na EMEB “Professor Avelino Pereira” em Cerqueira César – SME
DECISÃO: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2021

RITA MARIA TINTI DA SILVA, RG nº 11.490.703-1/SP, PEB I efetivo do QM da EMEB “Moacyr Parise e CEI Antônia Silva Dias” em Avaré – SME pretende acumular com o cargo de efetivo de PEB II do QM na EMEB “Professora Marieta Rolim de Moura” em Cerqueira César – SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 0/2021

RODRIGO DE ARAÚJO, RG nº 30.425.837-4/SP, PEB II efetivo do QM na EMEB “Moacyr Parise e CEI Antônia da Silva Dias em Avaré - SME pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM da EMEB “Professora Maria José França Nogueira” em Cerqueira César – SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal

ODETE GÓES MANOEL
RG nº 8.069.434-2
Vice Diretora

Despachos da Diretora da EMEB PROFESSORA NORMA LÍLIA

A Diretora Nali Khairallah da EMEB “Professora Norma Lília”, com base no Decreto no artigo 3º incisos I, II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021

JULIANA DALCIN LIMA, RG nº 40.074.072-2/SP, PEB I, efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA NORMA LÍLIA” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM EMEB “PROFESSORA NORMA LÍLIA”, em Avaré – SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021

LEILA SEGALA MERLIN, RG nº 27.705.920-3/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA NORMA LÍLIA” pretende acumular com o cargo de PROFESSOR ADJUNTO no QM da EMEB “PROFESSORA NORMA LÍLIA” em Avaré - SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021

MARLENE APARECIDA DENEZ ANDRADE, RG nº 33.382.387-4/SP, PEB II efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA NORMA LÍLIA” pretende acumular com o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO no QM da EMEB “PROFESSORA MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” em Avaré - SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2021

ROBERTA INESSA LANÇA RAMOS, RG nº 27.003.188-1/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA NORMA LÍLIA” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM da EMEB “PROFESSORA NORMA LÍLIA” em Avaré - SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2021

ROBERTA SBRAGIA AURANI, RG nº 11.217.704-9/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA NORMA LÍLIA” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM da EMEB “PROFESSORA NORMA LÍLIA” em Avaré - SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2021

ANABEL DADÁRIO, RG nº 18.959.497-4/SP, PEB II efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA NORMA LÍLIA” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM da EE “PROFESSOR JOÃO TEIXEIRA DE ARAÚJO” em Avaré - DE.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

NALI KHAIRALLAH
RG. 16.185.069-8
DIRETORA

Despachos da Diretora da EMEB “ORLANDO CORTEZ”

A Diretora NELCI DO SOCORRO RODRIGUES SOUZA de Escola, com base no Decreto no artigo 3º incisos I, II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede os seguintes Atos Decisórios: “Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021,

AMANDA REIS DOS SANTOS CRUZ, RG nº. 41.629.670-1/SP, Professor Adjunto da EMEB “ORLANDO CORTEZ” pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo do QM, na EMEB “PROFESSORA NORMA LÍLIA PEREIRA”, em Avaré, SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021,

DÉBORA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS, RG nº. 23.073.614-6/SP, PEB I, efetivo da EMEB “ORLANDO CORTEZ” pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo do QM, na EMEB “ORLANDO CORTEZ”, em Avaré, SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021,

GEOVANA DE SOUZA MACIULEVICIUS RODRIGUES, RG nº. 33.563.280-4, PEB I, efetivo da EMEB “ORLANDO CORTEZ” pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo do QM, na EMEB “ORLANDO CORTEZ”, em Avaré, SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2021,

HOSANA MARIA DE SOUZA ZEULA, RG nº. 27.158.961-9/SP, Professor Adjunto, na EMEB “ORLANDO CORTEZ” pretende acumular com o cargo de Professor Adjunto, do QM na EMEB “ERUCE PAULUCCI”, em Avaré, SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2021,

LUZIA CORRÊA DE SOUZA BORGES, RG nº. 54.820.635-1/SP, PEB I, efetivo da EMEB “ORLANDO CORTEZ” pretende acumular com o cargo de Professor Adjunto, do QM, na EMEB “ORLANDO CORTEZ”, em Avaré, SME
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2021,

SEILA HELENA CALDEIRA PAREJA, RG nº. 15.754.409-6/SP, PEB II, efetivo da EMEB “ORLANDO CORTEZ”, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo do QM, na EMEB “PROFESSORA MARIA THERESA DE OLIVEIRA PICALHO”, em Avaré, SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2021,

SONIA MARIA CARDOSO, RG nº. 11.489.911-3/SP, PEB II, efetivo da EMEB “ORLANDO CORTEZ” pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo do QM, na EE “PROFESSOR CELSO FERREIRA DA SILVA”, em Avaré, DE.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 08/2021,

VIVIANE REGINA TRISTÃO FERREIRA, RG nº. 28.912.328-8/SP, PROFESSOR ADJUNTO, no QM na EMEB “ORLANDO CORTEZ”, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo do QM, na EMEB “ORLANDO CORTEZ”, em Avaré, SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 09/2021,

CLAUDETE APARECIDA MARTINS VIEIRA CIRIACO, RG. nº 8.909.396/SP, Professor Adjunto, efetivo da EMEB “Orlando Cortez” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de Docente II A, efetivo do QM, na EMEB “Aparecida Matheus Rolim”, em Cerqueira César.
DECISÃO: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 10/2021,
ELIANE MENDES MARTINS LANÇAS, nº 27.852.570-2/SP Professor de Educação Básica I, efetivo da EMEB “Orlando Cortez” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de Docente II A, efetivo do QM, na EMEIEF “ Profº Avelino Pereira”, em Cerqueira César.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 11/2021,
JOCIMARA MOREIRA COUTO DE OLIVEIRA, RG nº 26.320.980, Professor Adjunto, efetivo da EMEB “Orlando Cortez” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo do QM, na EE “Coronel João Cruz”, em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal

Nelci do Socorro Rodrigues Souza
RG. 8.054.136-7
Diretora de Escola

Despachos da Diretora da Emeb Salim Antônio Curiati

A Diretora ELAINE CRISTINA DE MELLO BONSAGLIA da EMEB “Salim Antônio Curiati”, com base no Decreto no artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021 , expede os seguintes Atos Decisórios:
“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021
ANA PAULA COELHO CAPELIM, RG nº 43.010.572-1/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI” pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na E.E“João Pedro Fernandes”, em Bauru, Diretoria de Ensino , Bauru – SP. Professora Municipalizada, exercendo suas funções como PEBI, no Q.M, na Emeb “ SALIM ANTÔNIO CURIATI”
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2021
DANIELE PEREIRA VARRASCHIN REIS, RG nº 30.188.013-X/SP, PEB II efetivo do QM na EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM na EMEB “CARLOS PAPA ” em Avaré – SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021
ELAINE SILVEIRA SAITO, RG nº 26.320.762-6/SP, com o cargo de PEB I efetivo do QM na EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI”, atuando na função de VICE DIRETOR pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM na EMEB “PROFESSOR ERUCE PAULUCCI ” em Avaré – SME.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 04/2021
ELIANA MARIA ALVES , RG nº 8.430.037-1/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI” ,pretende acumular com o cargo de PEB I no QM da EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI” em Avaré – SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2021
GIANE DA COSTA ABREU, RG nº 23.698.619-3/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM na EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI” em Avaré – SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2021
LUCIANE DE FÁTIMA NOGUEIRA MARTINS, RG nº 11.489.516-8/SP, PEB II efetivo do QM na EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI”, pretende acumular com o cargo de PEB II no QM da EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI” em Avaré – SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2021
MARIA SILVIA MORI, RG nº 22.753.163-6/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI”, pretende acumular com o cargo de PEB I no QM da EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI” em Avaré – SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 08/2021
PENÉLOPY PEDROSO GONÇALVES, RG nº 42.340.934-7/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI”, pretende acumular com o cargo de PEB II no QM da EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” em Avaré – SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 09/2021
PRISCILA APARECIDA DE FREITAS FERNANDES, RG nº 43.193.448-7/SP, PEB I efetivo do QM no EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI”, pretende acumular com o cargo de PEB I no QM da EMEB “PROFESSOR FLÁVIO NASCIMENTO”, em Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 10/2021
RENATA MONTANHA COSTA DE OLIVEIRA, RG nº 18.959.297-7/SP, PEB II efetivo do QM na EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI”, pretende acumular com o cargo de PEB II no QM da EE “Dr. PAULO ARAÚJO NOVAES” em Avaré – DE.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 11/2021
SIMONE DE FÁTIMA BENEDITE AIRES, RG nº 19.310.013-7, PEB I efetivo do QM na EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI”, pretende acumular com o cargo de PEB I no QM da EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI” em Avaré – SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 12/2021
VALDIRENE APARECIDA MOLINA, RG nº 24.399.309-2/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI”, pretende acumular com o cargo de PEB I no QM da EMEB “MANECO DIONISIO” em Avaré – SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 13/2021
MARIANA BRUNO DA SILVA COSTA, RG nº 43.206.794-2, PEB II, efetivo da Emeb “Salim Antonio Curiati” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com a função do QM, na EMEIEF “Proº M, PEB II, efetivo Maria José França Nogueira”, Cerqueira César, Diretoria de Ensino – Região de Avaré
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 14/2021
LOURDES EVANI FERREIRA GASPAS, RG nº 19.309.885-4/SP, PEB II, Efetivo da Emeb “Salim Antonio Curiati” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB II do QM, na EE “Benê Andrade” em Avaré Diretoria de Ensino – Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato decisório nº 15/2021
JOSÉ CLAUDIO PANCHONI, Rgnº 17. 791.687/SP, PEB II efetivo da Emeb “Salim Antonio Curiati” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB II do QM, na EE “Pedro Bento Alves” em Arandu, Diretoria de Ensino – Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 16/2021
ADRIANA REGINA ANTUNES, RG, nº23.335.527-3, PEB II efetivo da EMEB “Salim Antonio Curiati” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com a função de Psicopedagoga do QM, na “Secretaria Municipal de Educação de Arandu, Diretoria de Ensino – Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal

ELAINE CRISTINA DE MELLO BONSAGLIA
RG nº. 13.993.359-X
Diretora

Despachos d Diretor da Emeb Suleide Maria do Amaral Bueno

A Diretora MARIA ADÉLIA PIMENTEL TAMASSIA da EMEB “SULEIDE MARIA DO AMARAL BUENO”, com base no Decreto no artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede os seguintes Atos Decisórios:
“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021
CARLA PEREIRA DA SILVA DAMIÃO, RG nº 18.418.851-9/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “SULEIDE MARIA DO AMARAL BUENO” , pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I do QM na EMEB “CARLOS PAPA” em Avaré – SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021
DENISE HELENA CARDOSO BARRETO, RG nº 13.954.597-9/SP ,PEB I efetivo do QM na EMEB “SULEIDE MARIA DO AMARAL BUENO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM na EMEB “SULEIDE MARIA DO AMARAL BUENO” em Avaré – DE.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021
ELAINE APARECIDA MUNHOZ, RG nº 26.717.274-6/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “SULEIDE MARIA DO AMARAL BUENO” pretende acumular com o cargo de PEB I efetivo no QM na EMEB “ SULEIDE MARIA DO AMARAL BUENO” em Avaré – SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2021
ELAINE CRISTINA DA SILVA SILVEIRA, RG nº 28.052.806-1/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “ SULEIDE MARIA DO AMARAL BUENO ” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I do QM na EMEB “PROFESSOR CLARINDO MACEDO” em Avaré – SME .
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2021
VALDINEIA PIRES BATISTA PEREIRA , RG nº 27.955.124-1/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “SULEIDE MARIA DO AMARAL BUENO” pretende acumular com o cargo de PEB I efetivo do QM na EMEB “ SULEIDE MARIA DO AMARAL BUENO ” em Avaré – SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

MARIA ADÉLIA PIMENTEL TAMASSIA
RG nº17.792.495-0
DIRETORA

Despachos da Diretora da Emeb Ulisses Silvestre

A Diretora Regina S. Quintiliano Stella da EMEB “Professor Ulisses Silvestre”, com base no Decreto no artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021 , expede os seguintes Atos Decisórios:
“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021
CLARICE FERREIRA GUIMARÃES, RG nº 21.360.741/SP, PEB I, efetivo do QM na EMEB “PROFESSOR ULISSES SILVESTRE” , pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I na EMEB “PROF. ULISSES SILVESTRE” em Avaré – SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021
DANIELA ALTAFINI BATISTA SILVA, RG nº 43.206.758-9/SP, PEB I, efetivo do QM na EMEB “PROFESSOR ULISSES SILVESTRE” pretende acumular com o cargo efetivo de PEBI na EMEB “PROFESSORA MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” em Avaré – SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021
MARCIA IVA DA SILVA CARDOSO, RG nº 20.988.142-2/SP, PEB II efetivo do QM na EMEB “Professor Ulisses silvestre” , pretende acumular com o cargo de PEB II da EE “CORONEL JOÃO CRUZ” em Avaré – SME
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2021
GRAZIELLE LESSA DOS SANTOS, RG nº 45.163.034-8/SP, PEB II, efetivo do QM na EMEB “PROFESSOR ULISSES SILVESTRE” pretende acumular com o cargo efetivo de PEBI na EMEB “PROFESSORA MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” em Avaré – SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

REGINA S. QUINTILIANO STELLA
RG nº. 7.512.176-1
Diretora

Despachos da Diretora da Emeb PROFESSOR VICTOR LAMPARELLI

A Diretora MARISA TEIXEIRA FÉLIX da EMEB “Professor Victor Lamparelli”, com base no Decreto no artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede os seguintes Atos Decisórios:
“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021
DANIELE APARECIDA ROCHA TORELO, RG nº 41.993.886-2/SP, PEB I efetiva do QM na EMEB “PROFESSOR VICTOR LAMPARELLI” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM da EMEB “PROFESSORA LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZZELLI” em Avaré - SP.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021
MARIANA VERPA, RG nº 43.207.239-1/SP, PEB I efetiva na EMEB “PROFESSOR VICTOR LAMPARELLI” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I na no QM na EMEB “ NORMA LÍLIA ” – em Avaré – SP.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

MARISA TEIXEIRA FÉLIX
RG. 9.340.230-2
DIRETORA

Despachos da Diretora da Emeb Zainy Zequi

A Diretora MARCELI GUIDO GONÇALVES da EMEB “Professor Flávio Nascimento”, com base no Decreto no artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021 , expede os seguintes Atos Decisórios:
“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021
FABIANA COUTO BONARDI, RG nº 28.177.402-X/SP, PEB I efetiva do QM na EMEB “ZAINY ZEQUI” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM da EMEB “CARLOS PAPA” em Avaré - SP.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021
LUCIANA VIRGÍNIA DE CARVALHO YASSUDA, RG nº 23.452.111-9/SP, PEB II efetiva na EMEB “ZAINY ZEQUI ” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I na no QM no COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DE AVARÉ – em Avaré – SP.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021
MARIANA REIMBERG CHRISTE, RG nº 22.967.743-5/SP, PEBI efetivo do QM na EMEB “ZAINY ZEQUI” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM da EMEB “ZAINY ZEQUI” em Avaré - SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

SOLIDARIEDADE

Fundo Social amplia empréstimo de cadeira de rodas e de banho

É necessário apresentar documento do paciente e do responsável, além de prescrição médica

O Fundo Social de Solidariedade adquiriu 10 cadeiras de banho e 10 cadeiras de rodas para empréstimo a munícipes com prescrição médica.

É preciso apresentar RG e CPF e comprovante de residência do paciente e do responsável, além de documento médico que ateste a necessidade do equipamento.

Auxílio-fralda

O órgão informa ainda que con-



tinua cadastrando idosos com dificuldade de locomoção e crianças com deficiência intelectual para as vagas remanescentes do Auxílio-Fralda.

Há ainda 66 vagas disponíveis para

idosos e 39 vagas remanescentes para crianças na condição descrita.

É exigido laudo médico e RG e CPF do paciente e do responsável, bem como o comprovante de residência atualizado.



Serviço

O Fundo Social fica na Rua Rio Grande do Sul, nº 1842. O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Outras informações pelo telefone (14) 3731-2658.

Sabesp e órgão assistencial estadual doam 1600 cestas básicas para o Fundo Social



Donativos serão revertidos para famílias em situação de vulnerabilidade

O Fundo Social de São Paulo (FUSSP) e a Sabesp doaram 1600 cestas básicas para o Fundo Social de Solidariedade de Avaré.

Os donativos serão revertidos para famílias em situação de vulnerabilidade mediante avaliação técnica, informa o órgão.

O Fundo Social fica na Rua Rio Grande do Sul, nº 1842. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Outras informações pelo telefone (14) 3731-2658.

UTILIDADE PÚBLICA

Recadastramento de jazigos pode ser feito pelo site da Prefeitura

Confira o passo a passo; prazo para atualização cadastral vai até agosto

Concessionários de jazigos localizados no Cemitério Municipal de Avaré têm mais uma opção para fazer o recadastramento previsto no Decreto Municipal nº 6310.

O procedimento é necessário diante do abandono e da ausência de numeração em alguns túmulos. Há casos em que as estruturas estão rachadas ou parcialmente caídas, mas o responsável nunca compareceu para fazer o reparo.

Para fazer o cadastro eletronicamente, basta acessar o site avare.sp.gov.br e se dirigir até a área "Acesso Rápido", na parte inferior da página eletrônica.

Após fazer o login em uma conta do Google, clique no botão "Recadastramento de Túmulos" e preencha informações sobre o titular e o responsável pelo jazigo, bem como o

número do túmulo.

Também é necessário anexar cópia de documento que comprove a titularidade do direito de uso, documento com foto do responsável e documento que comprove parentesco com o falecido. É necessário estar logado na conta do Gmail para enviar a documentação.

Prazo

O prazo termina em 24 de agosto. Em caso de falecimento, os titulares das concessões devem ser representados pelos seus herdeiros diretos, tais como pais, filhos, cônjuges e companheiros.

Após a atualização cadastral, os interessados terão 60 dias para promover reformas em túmulos quando houver necessidade.

A vistoria das lápides será feita na companhia do servidor designado pela administração do Cemitério Municipal.

Licença revogada

Quem não regularizar o cadastro dentro do prazo terá sua licença re-



vogada. Nestes casos, a posse de jazigos com estruturas físicas deterioradas e/ou abandonados retornará para o município, sem qualquer ônus, encargos ou indenizações para a administração municipal.

Restos mortais sepultados em jazigos nessas condições serão trasladados para o Ossuário Público Muni-

cipal, onde ficarão por 90 dias.

Caso não haja manifestação de interessados nesse período, os restos serão cremados e as cinzas descartadas em local apropriado.

O escritório está situado no Velório Municipal. O endereço é Rua Goiás, nº 4. Outras informações pelo telefone (14) 3732-5105.

OPORTUNIDADE

Sebrae oferece capacitação gratuita para confeitiro que quer empreender

Curso online que acontece entre 22 e 24 de junho é voltado para pessoas físicas e empreendedores informais

Você faz bolos, doces ou salgadinhos e quer empreender no ramo da confeitaria? O Sebrae promove entre 22 e 24 de junho, das 19 às 22 horas, a capacitação Confeitiro

tada para pessoas físicas e empreendedores informais. As inscrições podem ser feitas pelo link <http://bit.ly/confeiteiro06>.

A programação está dividida em

"Negócio?", "Controle Financeiro na sua Mão - Formalize seu Negócio!" e "Confeitaria e o Marketing Digital - Como se destacar?".

Parceria com a Prefeitura da Es-

tância Turística de Avaré e Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré (Acia), o Sebrae Aqui fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1580). Outras informações

EDUCAÇÃO



Secretaria disponibiliza kit-escolares para alunos da rede municipal de ensino

Material adequado para cada faixa etária será utilizado no segundo semestre

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Educação, iniciou a entrega de kit-escolares para alunos da rede municipal de ensino.

O material será utilizado a partir do segundo semestre. Estão contemplados estudantes do Maternal 2 (creches), Educação Infantil (Etapa 1 e 2), Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA), totalizando aproximadamente 8 mil alunos.

Uma entrega simbólica foi feita na sexta-feira, 18, no Centro de Educação Infantil José Maria Porto.

Itens

Os kits contêm estojo, lápis, caneta, borracha e apontador, além de agenda, caderno e sulfite. Já o material infantil conta ainda com lápis de cor, tinta guache e massinha, entre outros componentes adequados para a faixa etária.

A rede municipal de ensino é composta por 24 Escolas Municipais de Ensino Básico (EMEB) e 15 Centros de Educação Infantil.



AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

Secretaria da Saúde vacina pessoas de 50 a 59 anos neste sábado, 19

Imunização contra a Covid-19 acontece das 8 às 16 horas na Emapa e posto do bairro Vera Cruz

A Secretaria Municipal da Saúde vai vacinar pessoas de 50 a 59 anos sem comorbidades neste sábado, 19, contra a Covid-19.

A imunização acontece das 8 às 16 horas no drive-thru do Parque Fernando Cruz Pimentel (Emapa) e

no posto do Vera Cruz (Rua Carmem Dias Faria, s/n).

Pré-cadastro

É importante fazer o pré-cadastro no site vacinaja.sp.gov.br para evitar filas. Também é preciso apresentar CPF, Cartão SUS e comprovante de residência.

“A vacinação é uma estratégia coletiva de combate à pandemia. Faça sua parte: tome a vacina. É muito importante comparecer para a segunda dose, já que uma dose só não garante a proteção”, ressalta a pasta.



Vacinação contra a Covid chega a pessoas entre 50 e 59 anos sem comorbidades

Etapa teve início na quarta-feira, 16; confira onde receber a dose

Foi iniciada na quarta-feira, 16, a vacinação contra a Covid-19 de pessoas entre 50 e 59 anos sem comorbidades.

É importante fazer o pré-cadastro no site vacinaja.sp.gov.br para evitar filas, orienta a Secretaria Municipal da Saúde. Outra recomendação é levar o CPF, Cartão SUS e comprovante de residência.

“A vacinação é uma estratégia coletiva de combate à pandemia. Faça sua parte: tome a vacina. É muito importante comparecer para a segunda dose, já que uma dose só não garante a efetiva proteção”, ressalta a pasta.

As próximas fases da imunização contra o coronavírus incorporam pessoas de 43 a 49 anos sem comorbidades (23 de junho) e pessoas de 40 a 42 anos sem comorbidades (30 de junho). Confira os detalhes sobre

a vacinação de outros grupos prioritários na tabela.

Locais de vacinação

A vacinação acontece de segunda a sexta-feira nos seguintes locais e horários:

Posto Vera Cruz (Rua Carmem Dias Faria, s/n) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas;

Drive-thru no Parque Fernando Cruz Pimentel (Emapa) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas. Em caso de chuva, o serviço será temporariamente transferido para o Centro de Saúde I (Rua Acre, nº 1281);

Posto Brabância (Praça Armando de Paula Assis, s/n) das 8 às 11 horas;

Posto Santa Elizabeth (Rua Saul Bertolacini, s/n) das 13 às 16 horas.

LOCAIS DE VACINAÇÃO DA COVID-19 EM AVARÉ

PÚBLICO ALVO	DATA DE INÍCIO	LOCAIS DE VACINAÇÃO	HORÁRIOS
COMORBIDADES/CRÔNICOS 18 a 59 anos	21/05/2021	DRIVE-THRU EMAPA	8h às 11h / 13h às 16h
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE BPC PCD		UBS VERA CRUZ	8h às 11h / 13h às 16h
GESTANTES E PUÉRPERAS		UBS BRABÂNCIA	8h às 11h
IDOSOS 2ª DOSE ASTRAZENECA		USF VIII SANTA ELIZABETH	13h às 16h
TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO 18 a 46 anos	11/06/2021		
ADULTOS 50 a 59 anos 43 a 49 anos 40 a 42 anos	16/06/2021 23/06/2021 30/06/2021		
IDOSOS 2ª DOSE CORONAVAC		UBS VERA CRUZ	8h às 11h / 13h às 16h

Ata Decisório nº 04/2021

MARIA THERESINHA CONTI PAULINO, RG nº 16.185.671-8/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB "ZAINY ZEQUI" pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM da EE "MATILDE VIEIRA" em Avaré - SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ata Decisório nº 05/2021

ROSANA PEGOLLO MAZETTI RG nº 26.076.569-5/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB "ZAINY ZEQUI" pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM da EMEB "PROFESSOR ULISSES SILVESTRE" em Avaré - SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ata Decisório nº 06/2021

SIMONE REGINA MOREIRA DO NASCIMENTO, RG nº 21.713.335-6/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB "ZAINY ZEQUI" pretende acumular com o cargo de PROFESSOR ADJUNTO no QM da EMEB "PROFESSOR VICTOR LAMPARELLI" em Avaré - SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ata Decisório nº 07/2021

FABIANA APARECIDA MOREIRA GREGÓRIO ROSA, RG nº 42.770.382-7, Professora PEB I Efetiva da EMEB "Profª Zainy Zequi de Oliveira" em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB "Profª Elza Aparecida Cagliari" na cidade de Itai - SP.
Decisão: Acúmulo Legal

MARCELO GUIDO GONÇALVES
RG. 17.534.958
DIRETORA

***RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 01/2021, de 17 de junho de 2021**

(Dispõe sobre o Regulamento de Atribuição de Aulas para a Educação de Jovens e Adultos referente ao ano letivo de 2021 / 2º Semestre e dá outras providências).

A Secretária Municipal da Educação, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 2007, de 03 de maio de 2016 do Estatuto do Magistério do Município da Estância Turística de Avaré, considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 2007, de 03 de maio de 2016 - A atribuição de classes, de aulas e de unidades escolares será regulamentada pela Secretaria Municipal de Educação, que definirá critérios para a classificação dos Docentes, considerando o disposto do artigo 43, capítulo IV da Lei nº 2007, de 03 de maio de 2016, caberá ao Diretor de Escola e à Secretaria Municipal da Educação, em seus âmbitos de atuação, adotar providências necessárias à execução, ao acompanhamento e à avaliação das normas que orientarão o processo de atribuição de classes e de aulas dos docentes; considerando ainda a necessidade de aprimorar e normatizar os procedimentos referentes à organização para a atribuição de aulas para o segundo semestre do ano letivo de 2021 e considerando os critérios para a classificação dos Docentes para efeito de atribuição de aulas, resolve:

Artigo 1º - Serão considerados como tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Avaré, para efeito de contagem de tempo e atribuição de aulas para ano letivo de 2021 / 2º Semestre:
Licença maternidade ou paternidade;
Licença adoção;
Licença prêmio;
Licença profilática;
Licença para prestar serviço militar;
Férias;
Gala;
Nojo;
Acidente de trabalho;
Doação de órgãos;
Prestação de serviços no juri e outros obrigatórios por Lei;
Faltas Abonadas e
Doação de sangue na forma prevista em Lei.

Artigo 2º - Os critérios para classificação da contagem de pontos se fará através da somatória de:

I- Tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Avaré, no nível ou disciplina de inscrição - (0,1) ponto por dia considerando o disposto no Artigo 1º desta Resolução, no período até 30 de junho de 2021, somados aos pontos do período anterior (01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020);
II- Certificados de frequência em cursos de atualização ou aperfeiçoamento, segundo a Resolução 001/2017 de 27 de abril de 2017, considerando aqueles realizados nos últimos (03) três anos - (0,01) ponto por hora de curso, até 08 pontos (de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2021);
III- Para portadores de outras Licenciaturas na área da Educação (além da exigida) será computado (20,0) pontos por Licenciatura Plena;
IV- Certificados de aprovação em Concurso Público Municipal de Avaré de Provas e Títulos para provimento do cargo do qual é titular (1,0) ponto por Certificado, não podendo considerar o qual usou para ingresso;
V- Certificados em cursos de Pós-Graduação na área da Educação no mínimo de 360 horas (Lato Sensu), segundo a Resolução 001/2017 de 27 de abril 2017, permitindo o acúmulo de até 3 (três) certificados - (20,0) pontos por certificado, não podendo considerar o qual usou para ingresso;
VI- Diplomas em cursos de Mestrado na área da Educação - (30,0) pontos;
VII- Diplomas em cursos de Doutorado na área da Educação - (40,0) pontos;
VIII- Certificado do curso Letra e Vida - (5,0) pontos;
IX- Certificado do curso Pró - Letramento - Linguagem - (5,0) pontos;
X- Certificado do curso Pró - Letramento - Matemática - (5,0) pontos.
Parágrafo único: Somente serão aceitos certidões, atestados ou declarações, acompanhados de seus respectivos históricos escolares.

Artigo 3º - Caberá ao Diretor da Escola convocar os docentes da Unidade Escolar para verificar a pontuação anterior e atualizar os dados da ficha de classificação do 2º semestre do ano vigente, referente aos docentes inscritos no processo de atribuição de aulas, como também a convocação para atribuição em sua Unidade Escolar da Fase 1.

Artigo 4º - Os dados contidos na ficha de classificação, bem como a análise dos documentos apresentados são de total responsabilidade do professor e do diretor, cabendo a esse último a validação por meio de carimbo e assinatura.

Artigo 5º - Caberá à Secretaria Municipal da Educação a convocação dos docentes, através do Semanário Oficial do Município para atribuição das demais fases.

Artigo 6º - Caberá ao diretor atribuir aulas e ou classes, considerando o perfil dos profissionais para o bom desempenho das atividades.

Artigo 7º - Em caso de acúmulo de cargo, o professor deve considerar os horários das escolas envolvidas para garantir o direito de acumular cargos.

Artigo 8º - As listas com as classificações dos docentes serão publicadas no Semanário da Estância Turística de Avaré com no mínimo 5 (cinco) dias antes das atribuições (fases 2 e 3) realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 9º - O cronograma de atribuição de aulas fica publicado abaixo.

Artigo 10 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CRONOGRAMA

Conforme determina na Lei nº 2007, de 03 de maio de 2016, convocamos os docentes para entrega de documentação e atribuição de aulas, nos dias e horários que seguem abaixo:

- De 17 a 22 de junho de 2021

Local: Unidades Escolares
Entrega pelo professor, na escola sede, de toda documentação referente à contagem de pontos para classificação.

- De 23 a 24 de junho de 2021

Unidades Escolares encaminham, à Secretaria Municipal de Educação / Supervisão de Ensino, os Quadros de Classificação dos Docentes.

- Dia 24 de junho de 2021

Unidades Escolares divulgam a classificação dos docentes por componente curricular, para atribuição de aulas referentes à fase 1 (sede).

- Dia 30 de junho de 2021

Atribuição de Aulas - Fase 1
Local: Unidades Escolares / Horário: 19h00
Atribuição de aulas da Unidade Sede para os docentes (PEB II) da Educação de Jovens e Adultos.

- Dia 01 de julho de 2021

Unidades Escolares encaminham, à Secretaria Municipal de Educação / Supervisão de Ensino, os Quadros de Atribuição de Aulas e os Quadros de Aulas Remanescentes (não atribuídas).

- Dia 02 de julho de 2021

Atribuição de Aulas - Fases 2 e 3
Local: EMEB Maneco Dionísio / Horário: 19h00

Fase 2 - Atribuição de aulas livres remanescentes e/ou em substituição nas unidades escolares para complementação da jornada e atribuição de aulas para o docente adido, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos.

Fase 3 - Atribuição de aulas do componente curricular e/ou afins para carga suplementar, obedecendo à lista classificatória.

* Em consonância com a Lei nº 2007, de 03 de maio de 2016 do Estatuto do Magistério do Município da Estância Turística de Avaré.

Avaré, 17 de junho de 2021



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8069/90 - Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 - Decreto nº 6.295/22/03/2021

Ata da reunião extraordinária nº 004/2021 do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, com início às 14:30h, reuniu-se este Conselho, via online, diante da permanência das recomendações e orientação de saúde pública sobre a pandemia do corona vírus, através da plataforma Google Meet, nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo. A Presidente Priscilla Maria Ribeiro, abriu a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, pediu aos participantes anotarem seus nomes e entidades ou órgão que representam no chat da plataforma, pediu que todos fizessem uma breve apresentação citando nome, profissão, local de trabalho, função que exerce e experiência com o trabalho com criança e adolescente ou em conselhos. Na sequência pediu que o secretário Clovis Felipe fizesse a leitura da convocação contendo a pauta da reunião, passando à discussão/ aprovação dos seguintes tópicos: 1. Leitura da Ata Anterior: foi dispensada a leitura uma vez que foi enviada e aprovada via e-mail dada a necessidade de publicação da eleição realizada. 2. "Posse dos membros do CMDCA para o biênio 2021-23": o conselheiro Clovis Felipe, presidente da gestão 2019-21, pediu a palavra, agradeceu a confiança de todos pela eleição como secretário do Conselho, e formalmente declarou que estava passando o cargo de presidente do CMDCA a Priscilla Maria Ribeiro, desejando-lhe sucesso na gestão e colocando-se à disposição de todos no que fosse necessário; a presidente Priscilla agradeceu e pediu que todos os conselheiros participantes da reunião se levantassem e formalmente declarou empossada a nova diretoria

composta por ela como presidente, Alexandra P. A. Homem de Mello como vice-presidente e Clovis R Felipe como secretário, eleitos na reunião ordinária do dia 18março último, bem como de todos os demais membros titulares e suplentes do CMDCA, conforme decreto nº 6.235 de 22 de março de 2021, publicado no semanário oficial eletrônico, edição nº 906, de 26mar21. Após a realização da posse deu-se sequência à pauta da reunião. No item 3. Apresentação do Plano de Ação de 2021: foi apresentado na tela e lido pelo secretário o texto da Resolução nº 003/2021 - CMDCA, aprovado em janeiro de 2021. Após análise e esclarecimentos de algumas dúvidas foi proposto que o texto fosse enviado por e-mail aos conselheiros tomarem conhecimento com mais detalhes e apresentação de propostas para a próxima reunião ordinária do Conselho. 4. Atribuições das Comissões Permanentes: foi apresentado na tela e lida a proposta de criação das comissões temáticas permanentes do CMDCA em número de 5 comissões composta por 4 conselheiros cada, sendo 2 titulares e 2 suplentes para cada comissão, ficando decidido que o documento fosse enviado por e-mail aos conselheiros para estudo, sugestões e escolha da comissão que melhor se encaixasse no perfil de cada um de tal forma que cada conselheiro, titular ou suplente, fará parte de uma comissão. 5. Outros assuntos do expediente administrativo: a) Ofício da Associação Arco Íris: solicitação de recursos para aquisição de materiais de higiene, limpeza e segurança para uso durante as atividades presenciais enquanto durasse a pandemia; a planária decidiu não atender ao pedido uma vez que não há edital que contemple a solicitação, não estando o pedido de acordo com o que estipula a lei 13.019/2014; b) Despacho da Juíza da Infância e Juventude: repasse de recurso aos serviços de acolhimento institucional: foi informado pela gestora do fundo, Márcia Vendramini que o Termo de Colaboração está pronto, com os números da conta no BB reabertos (foram suspensos por falta de movimentação) e que será marcado data para assinatura, publicação do extrato e repasse do recurso, conforme plano de trabalho apresentado. c) Ofício do Conselho Tutelar: solicitando inclusão dos membros do Conselho Tutelar na vacinação contra o CoronaVírus em razão da exposição a que se impõe no atendimento às pessoas e desempenho do trabalho. A secretária executiva Márcia Vendramini informou que também foi encaminhado ofício com o mesmo teor ao secretário da Saúde e da Assistência Social, tendo ambos negado a solicitação, uma vez que os conselheiros tutelares não se encontram no plano de vacinação elaborado pelo ministério da saúde. O Conselho entendeu que não tem competência para decidir sobre o pedido e uma vez que a secretaria da Saúde já se manifestou nada mais havia a delibera. d) Solicitação de esclarecimento quanto ao papel do conselheiro de direito formulado por Michelle Tavares: foi sugerido que se elaborasse um resumo do tema e enviado aos novos conselheiros e a realização de uma capacitação online sobre o CMDCA; quanto a capacitação está previsto no Plano de Ação a realização de um curso neste ano. Nada mais havendo a tratar a presidente, Priscilla Maria Ribeiro, encerrou a reunião às 15:40h, com o de acordo dos conselheiros participantes: Renata C Roman, representantes suplente da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, Camilla Beatriz Lopes, representante titular da Secretaria de Cultura, Cássia Aparecida Vieira da Silva, representantes titular da Secretaria de Esportes, Michelle Louise Benedeti Tavares, representante titular da Secretaria de Saúde, Marina Cecilia Furigo e Daiane Correa Novoga, representantes titular e suplente de Entidades Assistenciais de Atendimento à Saúde da Criança e do Adolescente, Jacqueline Negrão da Silva Gonçalves e Tatiane Cristina Deolin, representantes titulares e Érica Alessandra Alves, representante suplente de entidades de assistência de atendimento socioeducativa e de capacitação à criança e adolescente, Clovis Rodrigues Felipe, representante titular da Sociedade Civil - Clube de Serviços do Rotary Club de Avaré. Eu, Clovis Rodrigues Felipe, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente da gestão 2019-21.

Priscilla Maria Ribeiro
Presidente CMDCA - Gestão 2021-23

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 - Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 - Decreto nº 5.456/Abr2019

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem por meio desta CONVOCAR todos os membros Conselheiros Titulares e os Suplentes, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 24/06/2021- Quinta- Feira às 14:30 h- Plataforma ZOOM-Online.

Pauta:

- * Leitura da Ata Anterior;
- * Termos de Referência (Plataforma da WEB Filantropia);
- * Regimento Interno- Alteração do Decreto N° 2156 de 13/08/2019;
- * Relatório Trimestral do Conselho Tutelar;
- * Ofício da APAE;
- * Ofício Colônia Espírita Fraternidade;
- * Outros assuntos.

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência no e-mail: crfelipe69@gmail.com e (cmdca@avare.sp.gov.br)
Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 17 de junho de 2021..

Priscilla Maria Ribeiro
Presidente do CMDCA

COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO
AIF Nº855 de 11/06/2021, protocolo/processo nº 1135/21 de 14/06/2021

Interessado: KRISTIELY MÁIRA DE LIMA OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 518.187.038-71
Endereço: Rua: Maria José M. Haspani,341 Avaré/SP

02. LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO
AIF Nº 856 de 11/06/2021, protocolo/processo nº 1133/21 de 14/06/2021

Interessado: MATHEUS MOREIRA MEZA
CPF/CNPJ: 391.430.768-40
Endereço: Rua: Cerqueira César, 477 – Avaré/SP

03. LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO
AIF Nº860 de 11/06/2021, protocolo/processo nº 1136/21 de 14/06/2021

Interessado: BRENDA RAFAELA FILADELFO ALVES
CPF/CNPJ: 490.499.788-35
Endereço: Rua: Alfredo José Alves, 940 Avaré/SP

04. LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO
AIF Nº183 de 11/06/2021, protocolo/processo nº 1132/21 de 14/06/2021

Interessado: MATEUS HENRIQUE DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 479.980.358-11
Endereço: Rua: Alfredo José Alves, 940 Avaré/SP

05. LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO
AIF Nº184 de 12/06/2021, protocolo/processo nº 1140/21 de 14/06/2021

Interessado: ROGÉRIO GALDINO DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 57.438.378
Endereço: Rua: Francisco Jorge de Lima, 160 Avaré/SP

06. LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO
AIF Nº858 de 12/06/2021, protocolo/processo nº 1130/21 de 14/06/2021

Interessado: IGOR GESIEL MATHIAS ALMEIDA
CPF/CNPJ: 501.924.978-55
Endereço: Av Getúlio Vargas, 725 Avaré/SP

07. LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO
AIF Nº857 de 12/06/2021, protocolo/processo nº 1136/21 de 14/06/2021

Interessado: VINICIUS AUGUSTO ARAÚJO DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 517.421.788-39
Endereço: Rua: Valdomiro Vicentini,180 Avaré/SP

08. LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO
AIF Nº185 de 12/06/2021, protocolo/processo nº 1136/21 de 14/06/2021

Interessado: MARIANY DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 497.465.308-36
Endereço: Rua: Theodomiro Garcia, 224 Avaré/SP

09. LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO
AIF Nº190 de 12/06/2021, protocolo/processo nº 1131/21 de 14/06/2021

Interessado: MARIA JÚLIA OLIVEIRA GARCIA
CPF/CNPJ: 469.275.838-40
Endereço: Rua:Theodomiro Garcia, 68 Avaré/SP

10. LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO
AIF Nº496 de 12/06/2021, protocolo/processo nº 1136/21 de 14/06/2021

Interessado: VICTOR EDUARDO OLIVEIRA TEIXEIRA
CPF/CNPJ: 503.310.188-96
Endereço: Rua: Dona Carmen Dias Faria,3733 Avaré/SP

11. LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO
AIF Nº191 de 12/06/2021, protocolo/processo nº 1136/21 de 14/06/2021

Interessado: LEONARDO AUGUSTO IRIS BENTO
CPF/CNPJ: 413.976.408-20
Endereço: Rua Theodomiro Garcia,68 Avaré/SP

12. LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO
AIF Nº495 de 12/06/2021, protocolo/processo nº 1125/21 de 14/06/2021

Interessado: WESLEY FERNANDO DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 480.231.528-74
Endereço: Rua: Dona Carmem Dias Faria, 3733 Avaré/SP

13. LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO
AIF Nº494 de 12/06/2021, protocolo/processo nº 1136/21 de 14/06/2021

Interessado: HANNA KAROLYN DE SANTANA
CPF/CNPJ: 464.296.528-90
Endereço: Rua: João Peres de Menezes, 417 Avaré/SP

14. LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO
AIF Nº512 de 12/06/2021, protocolo/processo nº 1134/21 de 14/06/2021

Interessado: GABRIEL CARDOSO DIAS
CPF/CNPJ: 453.159.128-33
Endereço: Rua: João Alves Ribeiro,96 Avaré/SP

15. LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO
AIF Nº511 de 12/06/2021, protocolo/processo nº 1136/21 de 14/06/2021

Interessado: JEFERSON LOPES DE GOES
CPF/CNPJ: 411.878.838-16
Endereço: Rua: São Pedro, 330 Avaré/SP

16. LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO
AIF Nº513 de 12/06/2021, protocolo/processo nº 1138/21 de 14/06/2021

Interessado: AMANDA MARQUES
CPF/CNPJ: 503.545.218-29
Endereço: Rua: Tonic Boava, 1247 Avaré/SP

17. LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO
AIF Nº515 de 12/06/2021, protocolo/processo nº 1127/21 de 14/06/2021

Interessado: LEANDRO AFONSO DOS SANTOS SOUZA
CPF/CNPJ: 492.581.988-75
Endereço: Rua: Pedro Domingues, 54 Avaré/SP

COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

INUTILIZAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DATA
502	12/07/2017
504	12/07/2017
069	14/03/2016
514	12/06/2021
516	12/06/2021
188	12/06/2021
189	12/06/2021
192	12/06/2021
193	12/06/2021
863	12/06/2021
861	12/06/2021

COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AIF nº 482 de 25/11/2020, protocolo/processo nº 1830/20 de 25/11/20,

Interessado: LUIS FERNANDO PADILHA
CPF/CNPJ: 22.046.457/0001-70
Endereço: Estrada Avaré à Itatinga, Km 5,2. Avaré / SP

02. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AIF nº 490 de 21/01/2021, protocolo/processo nº 191/21 de 27/01/2021,

Interessado: IONE FUSCO DA SILVA LIMA
CPF/CNPJ: 17.667.568/0001-63
Endereço: Rua Paraná,27 Avaré / SP

03. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AIF nº 487 de 16/01/2021, protocolo/processo nº 193/21 de 27/01/21,

Interessado: M.A. TOLEDO -ME
CPF/CNPJ: 22.138.004/0001-73
Endereço: Rua Voluntários de Avaré, 1196, Avaré / SP

04. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AIF nº 488 de 19/01/2021, protocolo/processo nº 190/21 de 27/01/21,

Interessado: JEAN DAVIS GUIDO
CPF/CNPJ:09.654.975/0001-08
Endereço: Rua Loja Maçonica Nazareth,243, Avaré / SP

05. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AIF nº 487 de 16/01/2021, protocolo/processo nº 193/21 de 27/01/21,

Interessado: SARAH REGINA MORAES PIRES
CPF/CNPJ: 34.049.647/0001-20
Endereço: Av. Major Rangel,1800 Avaré / SP

06. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AIF nº 626 de 27/03/2021, protocolo/processo nº 622/21 de 29/03/21,

Interessado: AUTO POSTO ESTRELA DE AVARÉ LTDA
CPF/CNPJ: 03.367.925/0001-63
Endereço: Rua Santa Catarina, 1720, Avaré / SP.

07. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AIF nº 682 de 30/04/2021, protocolo/processo nº 834/21 de 30/04/21,

Interessado: J. A. Duarte & Cia LTDA
CPF/CNPJ:50.830.587/0001-04
Endereço: Rua Faustina Amaral, 109, Avaré / SP

08. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AIF nº 224 de 26/10/2019, protocolo/processo nº 1860/19 de 26/10/2019,

Interessado: DIEGO ALVES DE OLIVEIRA SORVETES ME
CPF/CNPJ: 21.78.800/0001-77
Endereço: Rua Lineu Prestes, 198, Avaré / SP

09. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AIF nº 226 de 19/02/2020, protocolo/processo nº 231/20 de 19/02/2020,

Interessado: DIEGO ALVES DE OLIVEIRA SORVETES ME
CPF/CNPJ: 21.78.800/0001-77
Endereço: Rua Lineu Prestes, 198, Avaré / SP

CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO

O CMPC (Conselho Municipal de Política Cultural) convoca os conselheiros eleitos pela Sociedade Civil em sua totalidade e os membros do poder público para a realização da Reunião do CMPC a se realizar no próximo dia **22 de junho de 2021**, na plataforma virtual (Google Meet ou Zoom), com primeira chamada às **18:30 horas** e início às **19:00 horas!**

OBS: o Conselho ressalta que caso haja retorno presencial tomará todos os devidos cuidados quanto a distância regulamentar de 1,5 m de cada conselheiro, com a higienização tanto do local (que já fora escolhido por ser favorável a estas normas) quanto dos membros com uso de álcool gel e todos deverão estar munidos de máscaras, e neste momento as atividades são realizadas em âmbito virtual!

A reunião é oficial e terá como pauta principal:

- 1) Palavra da Presidente;
- 2) Consolidar a Pauta da última reunião;
- 3) Sobre Documentos organizados do CMPC
- 4) PDL Polo Cuesta;
- 5) Fórum de Cultura Municipal;
- 6) Sobre Lei Paulo Gustavo;

Para poder acessar esta plataforma entre em contato pelos e-mails dujavaroproducoes@gmail.com ou cristiano.arteeducador@gmail.com para o recebimento do link

Palavra Livre: Inscrever-se no início da reunião, tempo de 5 minutos;

Agradecemos a disposição de todos e contamos com a colaboração para uma reunião com quórum máximo,

Atenciosamente

Avaré, 18 de junho de 2021.

POLIANA GOMEZ BRASIL

Presidente CMPC



TERMO ADITIVO nº 02/2021 ao CONVÊNIO nº 01/2017
TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, VISANDO CESSÃO DE SERVIDORES PARA ATENDIMENTO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.

Aos 10 dias do mês de junho de 2021, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, os signatários deste convênio, de um lado a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.366.491/0001-67, com sede nesta cidade, na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1631, Bairro Alto da Colina, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 21.361.046-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 141.218.158-58, doravante denominada CÂMARA e, de outro, a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CGC/MF nº 46.634.168/0001-50, situada na Praça Juca Novaes, nº 1.169, adiante designada PREFEITURA, representada neste ato pelo Prefeito, Sr. JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 34.044.592-0 e do CPF nº 299.164.958-58, na forma do disposto na Leis Municipais nº 691, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 698, de 03 de março de 2005, ajustam o presente Termo de Prorrogação contratual ao Convênio nº 01/2017 visando a cessão de servidores PARA ATENDIMENTO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, celebrado em 10 de janeiro de 2017 (publicação veiculada no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré de 14 de janeiro de 2017, página 11). CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO – DA VIGÊNCIA O Convênio terá vigência até 10 de janeiro de 2025 podendo ser prorrogado a livre negociação por igual tempo, mediante termo aditivo se de interesse de ambas as partes, com a publicação de extratos na imprensa oficial do município de Avaré como condição de eficácia do ato.

Parágrafo primeiro - Dos atos a serem praticados: As partes convenientes praticarão, por intermédio de seus representantes ou pessoas regularmente indicadas, todos os atos que se tornarem necessários à efetiva execução das presentes disposições.

Parágrafo segundo - Da alteração do Convênio: O presente Convênio poderá ser alterado de comum acordo entre os Convenientes, através de Termo Aditivo.

Parágrafo terceiro – Fica alterado o número de servidores a serem cedidos para INDETERMINADO, ou seja, de acordo com a necessidade e a devida anuência das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original.

Fica eleito o foro desta cidade de Avaré/SP, excluído qualquer outro, para dirimir dúvidas porventura oriundas deste Convênio, caso não obtidas soluções de comum acordo.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Convênio em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Estância Turística de Avaré, aos 10 dias do mês de junho de 2021.

FLAVIO EDUARDO ZANDONÁ
Presidente da Câmara

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

Testemunhas:

CÂMARA

PREFEITURA



AVISOS DE EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/21 – PROCESSO Nº. 236/21 EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos elétricos e hidráulicos para atender aos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Recebimento das Propostas: 08 de julho 2.021 das 08 horas até 21 de julho de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 21 de julho de 2.021 às 08h30min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 21 de julho de 2.021 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de junho de 2.021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/21 – PROCESSO Nº. 238/21 EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliários geral para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológico

Recebimento das Propostas: 07 de julho 2.021 das 08 horas até 20 de julho de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 20 de julho de 2.021 às 08h30min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 20 de julho de 2.021 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de junho de 2.021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/21 – PROCESSO Nº. 239/21

Objeto: Aquisição de veículo para o CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador)

Recebimento das Propostas: 25 de junho 2.021 das 08 horas até 07 de julho de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 07 de julho de 2.021 às 08h30min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 07 de julho de 2.021 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de junho de 2.021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 138/2021 – PROCESSO Nº. 241/2021 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológicas, UBS e UFS.

Recebimento das Propostas: 29 de junho de 2.021 das 08 horas até 13 de julho de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 13 de julho de 2.021 às 08h30 min
Início da Sessão de Disputa de Preços: 19 de julho de 2.021 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de junho de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 139/2021 – PROCESSO Nº. 242/2021 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual locação futura de instrumentos médicos para as Unidades de Saúde

Recebimento das Propostas: 25 de junho de 2.021 das 08 horas até 08 de julho de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 08 de julho de 2.021 às 08h30min
Início da Sessão de Disputa de Preços: 08 de julho de 2.021 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de junho de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 140/2021 – PROCESSO Nº. 243/2021 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais descartáveis para as Unidades de Saúde e Pronto Socorro Municipal

Recebimento das Propostas: 28 de junho de 2.021 das 08 horas até 12 de julho de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 12 de julho de 2.021 às 08h30min
Início da Sessão de Disputa de Preços: 12 de julho de 2.021 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de junho de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/21 – PROCESSO Nº 183/21

Considerando requerimento de esclarecimento ao Edital e considerando solicitação de alteração no descritivo pelo Departamento de TI, referente ao Pregão em epígrafe, o Senhor JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE – Prefeito, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.blcompras.com. Tendo em vista que as alterações foram efetuadas e serão publicadas dentro do prazo exigido em Lei, mantêm-se a dia 05 de julho de 2.021, às 14 horas para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de junho de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/21 – PROCESSO Nº 233/21

Considerando o lapso do Departamento de Licitações, o Senhor ALEXANDRE LEAL NIGRO – Secretário Municipal de Obras e Serviços, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.blcompras.com

Tendo em vista que as alterações foram efetuadas e serão publicadas dentro do prazo exigido em Lei, mantêm-se a dia 13 de julho de 2.021, às 10h30min para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de junho de 2021.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Márcio Danilo dos Santos – Secretário Municipal de Turismo da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME, referente a aquisição de móveis de escritório para a Secretaria Municipal de Turismo, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 075/2021 – Processo nº. 141/2021. Homologado em: 10/06/2021.

Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME (ITENS 03, 04, 05, 12, 14, 15 E 17), NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA ME (ITENS 01, 02, 07 E 18) E L. MARTHA SOLUÇÕES EM PAPELARIA E LIMPEZA ME (ITENS 06, 08, 09, 10, 11, 13 E 16), referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de produtos infantis para atender crianças acolhidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob guarda e acompanhamento judicial, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 086/2021 – Processo nº. 153/2021. Homologado em: 31/05/2021.

Rosindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (ITENS 01, 02, 03, 06 E 19), JOSÉ HUMBERTO BOTERO ME (ITENS 04, 05, 07, 24, 25 E 27), RR MEDICAL EIRELI ME (ITENS 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, E 40), MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (ITEM 16), MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (ITEM 17) E FORÇE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI (ITENS 21, 22, 23 E 36), referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de material descartável (sondas, coletores de urina, dispositivos de incontinência urinária, cateter, cadaço, equipo, lanceta, fita micropore e atadura) para atender pacientes da CASE, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 090/2021 – Processo nº. 157/2021. Homologado em: 26/05/2021.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa CURTOLO & CURTOLO SANTA FÉ DO SUL LTDA ME, responsável pelo registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em confecção de carimbos de madeira para as Unidades de Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 093/21 – Processo nº. 160/21. Homologado em: 14/06/2021.

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, referente a aquisição de borrifadores para atender todas as unidades da Educação, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 100/2021 – Processo nº. 171/2021. Homologado em: 26/05/2021.

Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA EPP, responsável pelo fornecimento de veículo picape para a Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 108/21 – Processo nº. 181/21. Homologado em: 14/06/2021.

Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP (Item 01), RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA ME (Item 02) e INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME (Item 04), responsáveis pelo fornecimento de luvas, avental e álcool em gel para atender a demanda do Velório e Cemitério Municipal, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 113/21 – Processo nº. 201/21. Homologado em: 11/06/2021.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. 020/2021 – Processo nº. 196/2021

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 020/2021 à empresa JHENIFER CRISTIANE MACEDO, referente ao Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para fornecimento e colocação de vidros. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de junho de 2.021 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

Pregão Presencial nº. 021/2021 – Processo nº. 195/2021

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 021/2021 à empresa RENATA CRISTINA FIRMINO TEIXEIRA 37203488810, referente ao Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa para executar os serviços de pintura de guias, postes e bancos. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de junho de 2.021 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

Pregão Presencial nº. 026/2021 – Processo nº. 190/2021

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 026/2021 à empresa JHENIFER CRISTIANE MACEDO, referente à contratação de empresa para fornecimento de máquinas, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra para reforma de muro de ala, reforço estrutural de ponte na Rua Santa Catarina, sobre o Córrego Lageado. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de junho de 2.021 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 084/21 – Processo nº. 150/21

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: RR MEDICAL EIRELI – ME

Valor Global: R\$ 146.237,75 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Detentora: VIDA E SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E ODONTO LTDA

Valor Global: R\$ 140.857,75 (cento e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos)

Detentora: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

Valor Global: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Itens Descartáveis para uso nas Unidades de Saúde e Pronto Socorro

Data da Assinatura da Ata de Registro: 07/06/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 086/2021 – Processo nº. 153/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA ME

Valor Global: R\$ 4.766,90 (quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)

Detentora: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME

Valor Global: R\$ 8.187,00 (oito mil cento e oitenta e sete reais)

Detentora: L. MARTHA SOLUÇÕES EM PAPELARIA E LIMPEZA ME

Valor Global: R\$ 2.656,50 (dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura de produtos infantis para atender crianças acolhidas pela Semads sob guarda e acompanhamento judicial.

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 31/05/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 090/2021 – Processo nº. 157/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Valor Global: R\$ 20.730,00 (vinte mil setecentos e trinta reais)

Detentora: JOSÉ HUMBERTO BOTERO ME

Valor Global: R\$ 61.300,00 (sessenta e um mil e trezentos reais)

Detentora: RR MEDICAL EIRELI ME

Valor Global: R\$ 480.847,51 (quatrocentos e oitenta mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos)

Detentora: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Valor Global: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)

Detentora: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Global: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Detentora: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Valor Global: R\$ 3.105,00 (três mil cento e cinco reais)

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura de material descartável (sondas, coletores de urina, dispositivos de incontinência urinária, cateter, cadarço, equipo, lanceta, fita micropore e atadura) para atender pacientes da CASE

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 26/05/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 093/21 – Processo nº. 160/21

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: CURTOLO & CURTOLO SANTA FÉ DO SUL LTDA ME

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em confecção de carimbos de madeira para as Unidades de Saúde

Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 14/06/2.021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 020/2021 – Processo nº. 196/2021

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: JHENIFER CRISTIANE MACEDO

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para fornecimento e colocação de vidros.

Valor: R\$ 470.129,40 (quatrocentos e setenta mil, cento e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 15/06/2.021.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 021/2021 – Processo nº. 195/2021

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: RENATA CRISTINA FIRMINO TEIXEIRA 37203488810

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa para executar os serviços de pintura de guias, postes e bancos.

Valor: R\$ 90.750,00 (noventa mil, setecentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 10/06/2.021.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 026/2021 – Processo nº. 190/2021

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: JHENIFER CRISTIANE MACEDO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de máquinas, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra para reforma de muro de ala, reforço estrutural de ponte na Rua Santa Catarina, sobre o Córrego Lageado.

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 17/06/2.021.

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 075/2021 – Processo nº. 141/2021

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME

Objeto: aquisição de móveis de escritório para a Secretaria Municipal de Turismo.

Valor Global: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura de Contrato: 10/06/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 100/2021 – Processo nº. 171/2021

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME

Objeto: aquisição de borrifadores para atender todas as unidades da Educação.

Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura de Contrato: 26/05/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 108/21 – Processo nº. 181/21

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA EPP

Objeto: Aquisição de veículo picape para a Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes

Valor Global: R\$ 91.600,00 (Noventa e um mil e seiscentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 14/06/2.021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 113/21 – Processo nº. 201/21

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Valor Global: R\$ 1.560,00 (Um mil, quinhentos e sessenta reais)

Contratada: RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA ME

Valor Global: R\$ 654,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais)

Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME

Valor Global: R\$ 812,50 (Oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

Objeto: Aquisição de luvas, avental e álcool em gel para atender a demanda do Velório e Cemitério Municipal, conforme Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Data da Assinatura do Contrato: 11/06/2.021

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021 – PROCESSO Nº 096/2021 (Contrato nº 045/2021), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, objetivando o fornecimento de recargas de gases medicinais gasosos comprimidos em cilindros em regime de comodato, para as Unidades de Saúde, SAMU, HOME CARE e Pronto Socorro Municipal, com prorrogação de prazo de vigência contratual até 07 de agosto de 2.021, no valor global de R\$ 400.509,23 (quatrocentos mil, quinhentos e nove reais e vinte e três centavos), Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/18 – PROCESSO Nº 191/18 (Contrato nº 196/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, objetivando o fornecimento de seguro de veículos pertencentes a Secretaria Municipal da Saúde, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 23 de maio de 2.022, no valor global de R\$ 1.833,00 (hum mil, oitocentos e trinta e três reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

Fica PRORROGADO E REAJUSTADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/18 – PROCESSO Nº 240/18 (Contrato nº 269/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa M. Y. K. CLÍNICA MÉDICA LTDA, objetivando a prestação de serviços de consultas médicas na área de ginecologia, com prorrogação de prazo de vigência contratual até 18 de julho de 2.022, no valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO E REAJUSTADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/18 – PROCESSO Nº 240/18 (Contrato nº 270/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa A. C. P. CENTRO GINECOLÓGICO LTDA, objetivando a prestação de serviços de consultas médicas na área de ginecologia, com prorrogação de prazo de vigência contratual até 18 de julho de 2.022, no valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto à Publicação do Extrato Ata de Registro de Preços de Pregão Eletrônico do dia 12 de junho de 2021, motivo pelo qual estão sendo rerratificados da seguinte maneira:

Onde se lia:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/21 – PROCESSO Nº. 150/21
Detentora: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI
Valor Global: R\$ 92.930,00 (noventa e dois mil, novecentos e trinta reais)

Agora se leia:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/21 – PROCESSO Nº. 150/21
Detentora: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI
Valor Global: R\$ 92.303,00 (noventa e dois mil, trezentos e três reais)

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/21 – PROCESSO Nº. 178/21, objetivando Registro de Preços para futura aquisição de cimento, ferragens e malha pop, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 15/06/2021. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/21 – PROCESSO Nº. 220/21, objetivando Registro de Preços para futura aquisição de pó de café e açúcar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 15/06/2021. Sandra de Fátima Theodoro – Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

TERMO DE SUPRESSÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021 – PROCESSO Nº 096/2021 (Contrato nº 045/2021), fica suprimido o valor de R\$ 164.955,14 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e catorze centavos) com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, o que corresponde a aproximadamente 21,54% (vinte e um vírgula cinquenta e quatro por cento) do total do contrato, objetivando o fornecimento de recargas de gases medicinais gasosos comprimidos em cilindros em regime de comodato, para as Unidades de Saúde, SAMU, HOME CARE e Pronto Socorro Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde. Assinatura do Termo de Supressão: 02/06/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/18 – PROCESSO Nº 191/18 (Contrato nº 196/18), fica suprimido o valor de R\$ 1.833,00 (hum mil, oitocentos e trinta e três reais) com a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, o que corresponde 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato, sendo ESP/CAMINHONETE/AMBULÂNCIA, Peugeot/Boxer/Marimar – Placa: DBS 1154 – ano de fabricação 2013, modelo 2014 – cor predominante, branca, combustível diesel. Assinatura do Termo de Supressão: 13/05/2021.



QUEIMADA É CRIME

DENUNCIE

Defesa Civil

199

Corpo de Bombeiros

193

Avaré



Decreto nº 6.349, de 18 de junho de 2021

(Institui medidas no Município da Estância Turística de Avaré destinadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública, de caráter temporário e excepcional, decorrente da pandemia e contágio pelo Novo Coronavírus-COVID-19, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o Plano São Paulo e o Pacto Regional, que realizam o monitoramento da situação epidemiológica, bem como instituem regramentos aplicáveis a quarentena, da Região abrangida pela DRS-6, na qual o Município da Estância Turística de Avaré está inserido;

Considerando que há constatação de que o agravamento da situação epidemiológica no município se deu pelo não cumprimento pela população das medidas de contingenciamento já estabelecidas anteriormente, ocasionado em razão de aglomerações, reuniões, festas e outros eventos;

Considerando o aumento acentuado de casos de contaminação, internação e óbitos por COVID-19 na Estância Turística de Avaré, e ainda que o sistema de saúde entrou em colapso, sendo que a ocupação dos leitos na Santa Casa atualmente está em 100% e há superlotação no Pronto Socorro, com 100% dos leitos de UTI ocupados, conforme informações encaminhadas pela Secretaria de Saúde do Município, de modo que a presente situação requer providências eficazes urgentes das autoridades no âmbito de suas competências;

Considerando a solicitação da Vigilância Sanitária Municipal, para atenção aos frequentes casos de aglomeração que vêm ocorrendo no município, principalmente por jovens, ocasionando grande contaminação pelo coronavírus, considerando a proibição de venda de bebidas alcoólicas como medida que se impõe ao momento;

Considerando a solicitação de providências ao Executivo, através de ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré para que sejam mantidas medidas restritivas no Município em razão do número de óbitos e internações por Covid-19, relacionando extenso número de internações em enfermaria, UTI Covid, Unimed, Urgência Respiratória, Observação Covid e Hidratação Covid;

Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal, que concedeu autonomia aos municípios para decidir quanto às questões de combate e enfrentamento a pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19;

Considerando que os atos praticados pelos Estados, pelo Distrito federal e pelos municípios, que tem competência concorrente para legislar sobre saúde pública art. 23, inciso II, da Constituição Federal, e, que segundo o ministro Marco Aurélio reafirmou no seu entendimento de que não há na norma transgressão a preceito da Constituição Federal;

Considerando as recomendações contidas nos Decretos Estadual em vigência e nas determinações do governo paulista para o fim da fase de transição que foi prorrogado até 30 de junho de 2021;

Considerando que o Centro de Contingência do Coronavírus de São Paulo, publicou uma nota técnica na sexta feira (12), recomendando que as cidades da região de Avaré (SP) ampliem o grau de restrição da quarentena para evitar a disseminação da COVID-19 entre os moradores;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam mantidas todas as disposições contidas nos Decretos Estadual vigentes relativos à pandemia COVID-19, mantendo a fase de transição do Plano São Paulo, medida que perdurará até que se publique nova decisão pelo Governo do Estado de São Paulo, acrescentadas novas restrições no âmbito do município.

Art. 2º. Fica suspenso em todo território da Estância Turística de Avaré até o dia 30 de junho de 2021, o funcionamento do comércio em geral nos horários compreendidos entre as 18h às 06h, de segunda a domingo, os quais deverão adotar os protocolos sanitários setoriais e capacidade limitada até 40%;

§1º. Após esse horário, supermercados, padarias, açougues, lanchonetes, pizzarias, restaurantes e congêneres, somente poderão funcionar na modalidade delivery;

§2º. As atividades religiosas poderão funcionar presencialmente das 06h às 18h de segunda a domingo, adotando os protocolos sanitários setoriais e capacidade de 40%;

§3º. As academias e clubes somente poderão funcionar presencialmente das 06h às 18h horas de segunda a sábado, adotando os protocolos sanitários setoriais e a capacidade de 40%, ficando proibida a realização de esportes coletivos.

§4º. Fica Estabelecida multa de 5.000 (cinco mil) UFMA Unidade Fiscal do Município de Avaré em caso de descumprimento do disposto no caput deste artigo, e a cassação do alvará de funcionamento e fechamento do estabelecimento infrator.

Art. 3º. Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas no âmbito do município da Estância Turística de Avaré nos horários compreendidos entre as 18h às 06h, inclusive no sistema delivery;

§1º. Fica Estabelecida multa de 5.000 (cinco mil) UFMA Unidade Fiscal do Município de Avaré em caso de descumprimento do disposto no caput deste artigo, bem como, cuja reincidência implicará na cassação do alvará de funcionamento e fechamento do estabelecimento infrator.

Art. 4º. Os Ônibus Urbanos terão seu horário de circulação das 05h às 19h.

Art. 5º. Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas em todas as praças e logradouros públicos no território do município, cujo infrator será advertido e no caso de reincidência será aplicada multa de 500 (quinhentas) UFMA Unidade Fiscal do Município de Avaré, por infração e a retenção da mercadoria.

Art. 6º. As atividades ESSENCIAIS elencadas no Plano São Paulo deverão ainda cumprir as seguintes regras básicas:

I – Fica autorizada a entrada de apenas 01 (uma) pessoa por família nos supermercados e congêneres, nos estabelecimentos comerciais cujas atividades são consideradas essenciais, excetuando-se os estabelecimentos de saúde;

II – Fica proibida a entrada de menores de 14 (quatorze) anos nos supermercados e congêneres, nos estabelecimentos comerciais cujas atividades são consideradas essenciais, excetuando-se os estabelecimentos de saúde;

III – Fica Estabelecida multa de 1.000 (mil) UFMA Unidade Fiscal do Município de Avaré em caso de descumprimento do disposto no caput deste artigo, cuja reincidência implicará na cassação do alvará de funcionamento e fechamento do estabelecimento infrator.

Art. 7º. Fica suspensa a realização da “Feira da Lua” no município da Estância Turística de Avaré até dia 30 de junho de 2021.

§ 1º - As feiras livres não poderão ultrapassar o horário estipulado no art. 2º deste Decreto.

Art. 8º. A suspensão contida neste decreto não se aplica aos serviços vinculados à saúde humana e animal, postos para abastecimento de combustíveis, que ficam sem restrição de horário de funcionamento;

Art. 9º. Fica Estabelecida multa de 1.000 (mil) UFMA Unidade Fiscal do Município de Avaré para pessoas físicas que forem flagradas em aglomerações em casas, espaços públicos, vias públicas, chácaras e outros;

Art. 10. Fica instituído o “Toque de Recolher” no Município no período das 20h às 5h, de acordo com as medidas da fase transitórias do Governo do Estado de São Paulo.

I – Fica Estabelecida multa de 500 (quinhentas) UFMA Unidade Fiscal do Município de Avaré em caso de descumprimento do disposto no caput deste artigo.

Art. 11. A fiscalização ficará a cargo da Vigilância Sanitária Municipal em conjunto com o Departamento de Fiscalização Municipal, quando necessário deverá ser solicitado o apoio da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 19 de junho até 30 de junho, sem prejuízo de alterações ou prorrogações conforme orientações e/ou solicitações dos órgãos de saúde da União, Estado e Município.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de junho de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
— Vigilância Sanitária Municipal —
Telefone: (14) 3732-7144

Ofício nº 036/2021 – kkl

Estância Turística de Avaré, 15 de junho de 2021.

Senhor Prefeito,

Vimos aqui solicitar-vos sua cuidadosa atenção aos frequentes casos de **aglomeração** que vêm ocorrendo no nosso município, e certamente ocasionando grande contaminação do novo coronavírus.

Tais aglomerações são feitas principalmente por jovens que permanecem na Praça Juca Novaes. Desta ação, resultaram 18 (dezoito) Autos de Infração, não sendo maior este número, por conta dos muitos menores que lá se encontravam.

Denúncias nos chegam através do CVS-SP, e-mail e telefone relatando a ocorrência de festas clandestinas; em sua maioria apresentando dificuldades de localizá-las. Há também que ser considerado de acontecerem em residências, limitando sobremaneira nossa ação.

Enfim Excelência, estamos sentindo a grande necessidade de medidas mais eficazes para coibir estes acontecimentos.

A proibição da venda de bebidas alcoólicas, sem dúvidas, é uma das medidas a serem adotadas. A bebida alcoólica incentiva as aglomerações e outros descuidos como medidas de segurança no combate à epidemia.

Foi publicado no dia 12/06/2021 um “Comunicado” oriundo do gabinete do Secretário Estadual da Saúde, a “Nota Técnica do Centro de Contingência do Coronavírus” (segue cópia anexa), onde é recomendado de que, em municípios com índice de ocupação de leitos UTI superior a 90%, a **autoridade local de saúde amplie o grau de restrição de desempenho das atividades**. Recomendando, inclusive, que a circulação de pessoas entre 19hs e 05hs seja fortemente desestimulada e a manutenção de **rigorosa observância das medidas de contenção da disseminação da doença, em especial o uso de máscaras de proteção facial, inclusive em ambientes ao ar livre**.

O anexo desta Nota Técnica aponta Avaré como um município que encontra-se com 100% de ocupação dos leitos de UTI COVID-19.

Enfim Excelência, com a "máxima venia", solicitamos a adoção de tais medidas, bem como as demais que entender necessárias para conter efetivamente a propagação e contaminação deste tão temido novocoronavírus.

Sem mais para o momento, certos de contarmos com vossa costumeira colaboração agradecemos e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente



Viviane A. Hata Pagnoni
Chefe de Planejamento e Gestão
Departamento de Vigilância Sanitária

ILMO. SR. PREFEITO
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
GABINETE OFICIAL
PRAÇA JUCA NOVAES, 1.169 AVARÉ - SP

SEC. DE FAZENDA

Departamento de Fiscalização/ISS

COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS MULTAS:

671/21 – RUA ANTONIO VICENTINI – 4.359.013-000 – HBF – MURO/CALÇADA
672/21 – RUA ANTONIO VICENTINI – 4.359.014-000 – HBF – MURO/CALÇADA
673/21 – AV GILBERTO FILGUEIRAS – 4.359.015-000 – HBF – MURO/CALÇADA
674/21 – AV GILBERTO FILGUEIRAS – 4.359.016-000 – HBF – MURO/CALÇADA
675/21 – AV GILBERTO FILGUEIRAS – 4.359.017-000 – HBF – MURO/CALÇADA
676/21 – AV GILBERTO FILGUEIRAS – 4.359.018-000 – HBF – MURO/CALÇADA
677/21 – AV GILBERTO FILGUEIRAS – 4.359.019-000 – HBF – MURO/CALÇADA
678/21 – RUA KRAKÓVIA – 4.411.004-000 – DAJ – LIMPEZA/MURO/CALÇADA
679/21 – RUA KRAKÓVIA – 4.411.005-000 – DAJ – LIMPEZA/MURO/CALÇADA
680/21 – RUA KRAKÓVIA – 4.411.006-000 – DAJ – MURO/CALÇADA
681/21 – RUA KRAKÓVIA – 4.411.007-000 – LPS – LIMPEZA/MURO/CALÇADA
682/21 – RUA CEARÁ – 31.480 – PROMIL PVL – PANFLETOS

NOTIFICAÇÕES:
495/21 – RUA JOSÉ ANTONIO DA S. COELHO – 5.392.010-000 – MLBA – ATERRO IRREGULAR
893/21 – RUA ALAIDE CLAUDIO – 3.251.003-000 – WMC – RAMPAS IRREGULARES

983/21 – RUA SÃO SIMÃO CIRINEU – 4.286.042-000 – JBO – SOM
984/21 – RUA DONA CARMEM DIAS FARIA – 4.368.119-000 – LR – SOM
985/21 – RUA DONA CARMEM DIAS FARIA – 4.146.004-000 – MRB – SOM
985/21 – RUA DONA CARMEM DIAS FARIA – 4.146.004-000 – MRB – SOM
986/21 – RUA JOÃO PIAGENTINO GOMES – 3.107.004-000 – RT – SOM
987/21 – RUA JAIR AMORIM – 4.554.013-000 – TPR – SOM
988/21 – RUA JOÃO BAPTISTA DALCIM – 4.589.002-000 – MAM – SOM
989/21 – RUA WALDEMAR L. PERES – 3.281.032-000 – BFO – DEPÓSITO IRREGULAR

990/21 – RUA WALDEMAR L. PERES – 3.280.005-000 – AS – DEPÓSITO IRREGULAR
991/21 – RUA WALDEMAR L. PERES – 3.281.031-000 – MAPD – DEPÓSITO IRREGULAR
992/21 – RUA WALDEMAR L. PERES – 3.288.005-000 – ACC – DEPÓSITO IRREGULAR
993/21 – RUA WALDEMAR L. PERES – 3.289.042-000 – FRs – DEPÓSITO IRREGULAR
994/21 – RUA WALDEMAR L. PERES – 3.289.040-000 – CC – DEPÓSITO IRREGULAR
995/21 – RUA WALDEMAR L. PERES – 3.288.014-000 – JKAR – LIMPEZA
996/21 – RUA WALDEMAR L. PERES – 3.289.037-000 – ASM – LIMPEZA
998/21 – RUA MANCHESTER – 4.254.006-000 – TGSA – ISS DE CONSTRUÇÃO
999/21 – RUA CIRO DE JULIO – 4.158.019-000 – RPA – ISS DE CONSTRUÇÃO

1001/21 – RUA FRANÇA – 4.216.001-000 – JABJ – ISS DE CONSTRUÇÃO
1012/21 – TERRAS DE SÃO MARCOS – O.075.018-000 – GGS – SOM
1012/21 – TERRAS DE SÃO MARCOS – O.075.018-000 – GGS – SOM
1014/21 – RUA IOIO DE FREITAS – 4.394.019-000 – LLT – SOM
1015/21 – RUA MARIA J. MONTEBUGNOLI HASPANI – 4.592.009-000 – JPO – SOM

1016/21 – RUA SERGIO BARREIRA – 4.594.016-000 – EAA – SOM
1017/21 – RUA POLONIA – 4.236.004-000 – JSR – SOM
1017/21 – RUA POLONIA – 4.236.004-000 – JSR – SOM
1018/21 – RUA SERGIO BARREIRA – 4.595.039-000 – JLS – SOM
1019/21 – RUA LUIZ SANCHES PERES – 4.662.020-000 – NCS – SOM
1020/21 – RUA IOLANDO FARIA – 5.403.026-000 – TFM – SOM
1020/21 – RUA IOLANDO FARIA – 5.403.026-000 – TFM – SOM

1021/21 – RUA PARAIBA – 1.030.003-000 – CDS – LIMPEZA
1022/21 – RUA CARVALHO PINTO – 5.036.005-000 – IOS – LIMPEZA
1023/21 – AVENIDA SANTOS DUMONT – 5.351.001-000 – ALPB – LIMPEZA
1024/21 – AVENIDA GILBERTO FILGUEIRAS – 4.358.029-000 – JDSNS – LIMPEZA
1030/21 – RUA TONICO BOAVA – 3.164.024-000 – EGS – REDE DE ESGOTO
1033/21 – RUA OSVALDO COSTA – 4.577.002-000 – TMO – SOM
1034/21 – RUA MANDURI – 5.039.017-000 – TF – SOM

1066/21 – RUA VICTOR CHIARELLI – 4.008.013-000 – MDI – LIMPEZA
1068/21 – RUA ZITUMORI HIRATA – 4.619.011-000 – EAVS – LIMPEZA
1069/21 – RUA ZITUMORI HIRATA – 4.620.006-000 – EAVS – LIMPEZA
1070/21 – RUA ZITUMORI HIRATA – 4.620.007-000 – EAVS – LIMPEZA
S/Nº – ALAMEDA ROMA – 3.193.021-000 – MAO – ISS DE CONSTRUÇÃO
S/Nº – RUA ANTONIO PRETO CARDOSO – 3.193.029-000 – TPC – ISS DE CONSTRUÇÃO
S/Nº – RUA MATO GROSSO – 3.208.024-000 – FAO – ISS DE CONSTRUÇÃO
S/Nº – RUA AVELINO FERNANDES – 3.217.009-000 – DH – ISS DE CONSTRUÇÃO

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA)											
Ordem	Matrícula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM	
	4566	Abner Bueno da Silva	19/05/21 a 02/06/21	03/06/21	90	*	13/08/21	*		*	
	1265	Adriana Gaspar Vendrametto	07/05/21 a 21/05/21	22/05/21	60	*	02/07/21	*	Dr Paulo Ap. Dalcin	62930	
	5010	Alexandre de Oliveira Gomes	26/03/20 a 09/04/20	10/04/20	60		12/05/21	09/07/21	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410	
		Alexandre de Oliveira Gomes (prorrogação)	11/05/21 a 25/05/21	26/05/21	60				Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410	
	8189	Ana Carolina da Cunha	18/08/17 a 02/10/17	03/10/17	90		11/06/21	04/08/21	Drª Katia R. Naim Saliba	81256	
		Ana Carolina da Cunha (prorrogação)	07/08/21 a 21/08/21	22/08/21	60				Dr Ronaldo Rossini	41195	
		Analice Fiorelli de Andrade	30/09/19 a 14/10/19	15/10/19	30		21/05/21	16/07/21	Dr Joao Rogério A. Noronha	146691	
	7642	Analice Fiorelli de Andrade (prorrogação)	20/05/21 a 03/06/21	04/06/21	60				Dr Joao Rogério A. Noronha	146691	
	9116	Aparecida da Cruz de Oliveira	18/05/21 a 01/06/21	02/06/21	90	*	13/08/21	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
	1436	Aparecido Valentino dos Santos	22/01/20 a 05/02/20	06/02/20	23		13/04/21	02/07/21	Dr Rafael Feiz Nardinelli	125670	
		Aparecido Valentino dos Santos (prorrogação)	05/04/21 a 19/04/21	20/04/21	90				Dr Rafael Feiz Nardinelli	125670	
	4124	Benedito Vieira Pinto	04/09/18 a 18/09/18	19/09/18	18		25/05/21	20/08/21	Dr Paulo R. Ismael Lutti	24162	
		Benedito Vieira Pinto (prorrogação)	25/05/21 a 09/06/21	09/06/21	90						
	7739	Celina Tegani Araújo Nasr	28/04/21 a 12/05/21	13/05/21	60	*	25/06/21	*	Dr Victor Corrae Maud	174281	
	4510	Claudia Regina Mantovani Oliveira	05/05/21 a 19/05/21	20/05/21	60	*	02/07/21	*	Dr Danilo Ige Kusabara	105217	
	97	Clovis Celestino da Silva	10/05/19 a 24/10/19	25/10/19	180		26/02/21	24/08/21	Drª Vanessa Vieira	138217	
		Clovis Celestino da Silva (prorrogação)	17/02/21 a 03/03/21	04/03/21	180				Drª Vanessa Vieira	138217	
	4911	Daniela Paula da Silva Gonçalves	06/08/19 a 20/08/19	21/08/19	30		27/04/21	23/07/21	Dr Gabriel Elias Savi Coll	133064	
		Daniela Paula da Silva Gonçalves (prorrogação)	28/04/21 a 10/05/21	11/05/21	90						
	1644/3086	Débora Aparecida Rodrigues de C. Bonfim	27/07/18 a 10/08/18	11/08/18	90		06/04/21	02/07/21	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117	
		Débora Aparecida Rodrigues de C. Bonfim (prorrogação)	05/04/21 a 19/04/21	20/04/21	90				Dr Paulo Ap. Dalcin	62930	
	8407	Eleni Rita Aparecida Moraes Martins	03/02/21 a 17/02/21	18/02/21	60		26/05/21	06/07/21	Dr Paulo Ap. Dalcin	62930	
		Eleni Rita Aparecida Moraes Martins (prorrogação)	26/05/21 a 09/06/21	10/06/21	41				Dr Paulo Ap. Dalcin	62930	
	7209	Eliana Cristina Moraes Mendes de Godoy	22/02/21 a 08/03/21	09/03/21	180	*	20/08/21	*	Dr Frederic Marie Pierre Montell	76806	
	8378	Eliana Maria de Almeida	16/04/21 a 30/04/21	01/05/21	30		18/05/21	16/06/21	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410	
		Eliana Maria de Almeida (prorrogação)	18/05/21 a 01/06/21	02/06/21	30				Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410	
	5241/6208	Emerson Angelo Rodrigues	29/05/19 a 12/06/19	13/06/19	30		28/05/21	25/08/21	Dr Joao Rogério A. Noronha	146691	
		Emerson Angelo Rodrigues (prorrogação)	28/05/21 a 11/06/21	12/06/21	90						
	1803	Erminio Osório Pinto	17/07/18 a 31/07/18	01/08/18	120		18/12/19	P.A.I.	Dr Vicente Jose Schiavoa	46404	
	668	Esmeraldo de Oliveira	04/07/16 a 18/07/16	19/07/16	30		12/05/21	05/11/21	Dr Marco A. Ferreira da Silva	121970	
		Esmeraldo de Oliveira (prorrogação)	12/05/21 a 26/05/21	27/05/21	180						
	3726	Fátima Aparecida Cardia de Castro	28/05/21 a 11/06/21	12/06/21	90	*	25/08/21	*			
	3004	Fátima Srouer Guerreiro	12/05/21 a 26/05/21	27/05/21	40	*	18/06/21	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410	
	3262	Ginezia Conceição Carvalho dos S. Camilo	17/01/17 a 31/01/17	01/02/17	30		19/03/21	16/07/21	Dr Helson Giraud	53395	
		Ginezia Conceição Carvalho dos S. Camilo (prorrogação)	19/03/21 a 02/04/21	03/04/21	120				Dr José Soares Hungria Neto	16365	
	9048	Graciele Cristina de Oliveira	27/01/21 a 10/02/21	11/02/21	60		02/06/21	30/07/21	Dr Paulo Ap. Dalcin	62930	
		Graciele Cristina de Oliveira (prorrogação)	02/06/21 a 16/06/21	17/06/21	60				Dr Paulo Ap. Dalcin	62930	
	9334	Helen Edunisia Paiva	01/11/19 a 15/01/19	16/01/19	30		19/05/21	18/08/21	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410	
		Helen Edunisia Paiva (prorrogação)	19/05/21 a 02/06/21	03/06/21	90				Dr Domingos Demetrio Maiolini	14502	
	7877	Isabel Cristina de Andrade	28/06/19 a 12/07/19	13/07/19	71		04/05/21	28/07/21	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
		Isabel Cristina de Andrade (prorrogação)	29/04/21 a 13/05/21	14/05/21	90				Drª Vanessa Vieira	138217	
	7043	Joana Bueno Ruiz	30/09/20 a 14/10/20	15/10/20	90		27/04/21	18/06/21	Drª Vanessa Vieira	138217	
		Joana Bueno Ruiz (prorrogação)	20/04/21 a 04/05/21	05/05/21	60				Drª Thaís Fagnani Machado	179562	
	214	José Carlos Alves	28/01/16 a 11/02/16	12/02/16	60		16/06/21	16/07/21	Dr Mara Felix Vasconcelos	150268	
		José Carlos Alves (prorrogação)	16/06/21 a 30/06/21	01/07/21	30				Drª Vanessa Vieira	138217	
	6665	José Luis Quirino	12/05/21 a 26/05/21	27/05/21	60	*	09/07/21	*	Dr Nelson Toledo Leme	48376	
	7422	Juliana Rios Rossi	22/05/21 a 05/06/21	06/06/21	60	*	18/08/21	*	Drª Manoela Lombardi Santana	203679	
	9080	Karina Luzia de Oliveira	17/02/21 a 03/03/21	04/03/21	180	*	13/08/21	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117	
	4957	Katia Regina Correa	08/04/21 a 22/04/21	23/04/21	90	*	06/07/21	*	Drª Vanessa Vieira	138217	
	9146	Leandro Pinto da Fonseca	04/08/20 a 18/08/20	19/08/20	105		30/03/21	18/06/21	Drª Vanessa Caldeira Pereira	143655	
		Leandro Pinto da Fonseca (prorrogação)	22/03/21 a 05/04/21	06/04/21	90				Drª Vanessa Vieira	138217	
	7533	Luana Franco do Amaral	15/03/21 a 29/03/21	30/03/21	60		12/05/21	09/07/21	Dr Ronaldo Rossini	41195	
	9210	Lucas Antonio Guazelli Castro	17/05/21 a 31/05/21	01/06/21	45	*	29/06/21	*	Dr Ronaldo Rossini	41195	
	7451	Luiz Henrique Fragooso	29/04/21 a 13/05/21	14/05/21	180	*	22/10/21	*	Dr Fernando B. Sapede	61281	
	6743	Márcio Henrique do Porto	16/04/21 a 30/04/21	01/05/21	INDETERM.		07/05/21	*	Dr Fernando O. de Almeida	144652	
	8834	Márcio Roque Ferreira da Silva	07/05/21 a 21/05/21	22/05/21	30		10/06/21	*	Dr Wagner Garcia Sanchez	71246	
	3042	Maria Aparecida de Souza Almeida	27/03/17 a 10/04/17	11/04/17	30		10/03/21	03/09/21	Dr Suzel R. Feiz Nardinelli	53621	
		Maria Aparecida de Souza Almeida (prorrogação)	18/02/21 a 04/03/21	05/03/21	180				Dr Elton João N. Oliveira	153294	
	916	Maria Cristina de Moura	16/05/18 a 30/05/18	31/05/18	INDETERM.		11/05/21	14/07/21	Dr Ludney Roberto Campedel	13900	
		Maria Cristina de Moura (prorrogação)	05/05/21 a 19/05/21	20/05/21	70				Dr Ludney Roberto Campedel	13900	
	2089	Maria Helena Dias de Camargo	01/02/21 a 15/02/21	16/02/21	60		28/05/21	25/06/21	Dr Helson Giraud	53395	
		Maria Helena Dias de Camargo (prorrogação)	28/05/21 a 11/06/21	12/06/21	30				Dr Helson Giraud	53395	
	1531	Maria Eliana Castanhiera Kairallah	13/05/21 a 27/05/21	28/05/21	30		11/06/21	*	Dr Thaís Cristina Mattoso	1276391	
	1948	Maria Elisabete Mendonça	02/01/20 a 16/01/20	17/01/20	72		08/06/21	03/09/21	Dr Joao Rogério A. Noronha	146691	
		Maria Elisabete Mendonça (prorrogação)	07/06/21 a 21/06/21	22/06/21	90				Dr Ricardo Cezar Torressan	100415	
	8503	Maria Fumiko Hiray Alves	08/05/21 a 22/05/21	23/05/21	30		02/06/21	29/06/21	Dr Marciano Pires	191829	
		Maria Fumiko Hiray Alves (prorrogação)	31/05/21 a 14/06/21	15/06/21	30				Dr Marciano Pires	191829	
	8504	Maria Madalena Correa Ayres	19/04/21 a 03/05/21	04/05/21	45		02/06/21	29/06/21	Dr Elton João N. Oliveira	153294	
		Maria Madalena Correa Ayres (prorrogação)	31/05/21 a 14/06/21	15/06/21	30				Dr Elton João N. Oliveira	153294	
	9222	Maria Margarida Aureliano	21/09/15 a 05/10/15	06/10/15							

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho – Parecer Técnico das Condições de Trabalho

Recebido nesta data.
Avaré, 07/06/2021

Considerando solicitação de emissão do PPP – Perfil Profissiográfico requerido por Cristina Elisabete Quirino da Fonseca, através do Protocolo 4194/2021, em 30/03/2021

Considerando o parecer técnico das condições de trabalho, verificado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, da (o) requerente, abaixo relacionado, das atividades exercidas no local atual, considerando o tempo de exposição e a concentração da exposição aos agentes de riscos, conforme NR 15, **fazem jus ao (%) do adicional de insalubridade.**

Acompanho as informações descritas no LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, expedido em 31/05/2021 encaminhado através da CI 624681/21/DESS.

Considerando que o LTCAT do período de 10/02/1994 a 31/05/2021, foi validado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho e após 31/05/2021, segundo análise, não caracteriza exposição aos agentes de riscos

DEFIRO, a exclusão do pagamento, do adicional de insalubridade, do (a) servidor (a), até decisão definitiva consubstanciada nas ações a serem implantadas do PPRA e LTCAT.
Base legal: Lei 1954/2015 – Decreto nº 4601/2016

Nome	Cargofunção	Local atual
Cristina Elisabete Quirino da Fonseca	Auxiliar de Farmácia	Saúde

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se

Encaminha-se o presente expediente ao DRHGP para alteração em folha de pagamento,

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

Despacho – Parecer Técnico das Condições de Trabalho

Recebido nesta data.
Avaré, 14/06/2021

Considerando o parecer técnico das condições de trabalho, expedido pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, dos servidores abaixo relacionados, verificada as atividades exercidas no local atual, o tempo de exposição e a concentração da exposição aos agentes de riscos, conforme NR 15,

Considerando que a concessão/alteração/manutenção do adicional de insalubridade requerido, não tem como requisito para sua concessão nenhum interstício temporal, mas sim a efetiva exposição do servidor à condições de trabalho consideradas insalubres a sua saúde,

Considerando o Parecer nº 053/2020- Procuradoria-Geral do Município e por se tratar de um ato administrativo vinculado, sendo que esse ato possui característica de mera homologação, que se dá após a certificação de que o interessado (a) preencheu integralmente os requisitos previstos em lei promulgada em data anterior ao advento da LC 173/20,

Acompanho as informações e conclusão descritas no PARECER TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, dos servidores abaixo relacionados, até decisão definitiva consubstanciada nas ações a serem implantadas do PPRA e LTCAT.
Base legal: Lei 1954/2015 – Decreto nº 4601/2016, para providências pertinentes, em sendo o caso de futura análise e /ou outro entendimento por parte de órgãos fiscalizadores(TCE), sejam os mesmos suspensos.

Nome	Cargofunção	Nº Protocolo e/ou Documento	Lotação atual	Conclusão	Observação
Ana Lila Fernandes	Cozinheira	Sí protocolo	EMEB Maneco Dionisio	LTCAT expedido em 08/06/2021 sem caracterizam de fontes geradoras de risco para insalubridade.	Indeferido a implantação

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se

Encaminha-se ao DRH/DP para providências pertinentes.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Relação de Emissão de Licenças da Vigilância Sanitária – Maio 2021

Nº	RAZÃO SOCIAL/NOME	ATIVIDADE	PROTOCOLO	CNPJ/CPF	DEFERIMENTO
01	VERA LUCIA DOS SANTOS LARA	CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO	480398	26.887.519/0001-27	11/05/2021
02	M A TOLEDO - ME	4712-1100 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCERIAS E ARMAZENS	852725	22.138.004/0001-73	05/05/2021
03	DANIEL RYUJI OKADA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - EQUIPAMENTO	870/21	363.065.758-39	11/05/2021
04	MUNDO DO MILHO LTDA.	5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES	448174	38.352.807/0001-66	18/05/2021
05	PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE AVARÉ	AMBULATORIO DE SÍNDROME RESPIRATORIAS - FARMÁCIA	798/21	46.634.168/0001-50	10/05/2021
06	D.H.PORTO FERREIRA	4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	714931	05.635.224/0001-93	18/05/2021
07	ANDREA CALMON NOGUEIRA DA GAMA	9602-5/02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	363/21	126.276.578-10	14/05/2021
08	CLOVIS MARONGONI-ME	5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES	773096	05.814.945/0001-60	14/05/2021
09	MARCIO T. MIYASAKI	8620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	E20190011787	33.843.131/0001-90	05/05/2021
10	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL - FARMÁCIA	8610-1/02 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	892/21	46.634.168/0001-50	19/05/2021
11	CICERO FERREIRA DA SILVA AVARE	4712-1100 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCERIAS E ARMAZENS	888280	65.834.723/0001-31	25/05/2021
12	J. A. DUARTE & CIA LTDA	4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.	861166	50.830.587/0003-04	21/05/2021
13	MAX BRUNO MATOS DA ROSA DE MELLO PINTO - ME	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - ESTABELECIMENTO	790692A	28.811.397/0001-10	19/05/2021
14	MAX BRUNO MATOS DA ROSA DE MELLO PINTO - ME	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - EQUIPAMENTO	790692A	28.811.397/0001-10	19/05/2021
15	P.A.NETTO FERREIRA CONVENIENCIA	5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	E20210008107	31.956.408/0001-65	27/05/2021
16	MELISSA APARECIDA FUSCO PINA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - ESTABELECIMENTO	640/21	29814034860	15/05/2021
17	BEATRIZ CAMILO JOAQUIM	8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	803472	33.656.341/0001-79	19/05/2021
18	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	767650	49.930.514/3478-36	25/05/2021
19	PARA TODOS MEDICAMENTOS LTDA	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	694/21	19.908.968/0002-20	27/05/2021
20	L. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	940/21	07.654.936/0001-85	27/05/2021
21	PARA TODOS MEDICAMENTOS	4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	649/21	19.908.968/0002-20	27/26/2021
22	NADJA NAIRA BOFFA NOBRE - ME	5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES	584021	68.298.512/0001-10	31/05/2021
23	FARMACIA SÃO BENTO REDE MULTIDROGAS	4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	990/21	13.724.603/0001-88	27/05/2021
24	ROSELI DE CARVALHO BARTHOLOMEU ME	5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	865157	14.915.835/0001-86	21/05/2021

Relação de Cancelamentos de Licenças da Vigilância Sanitária – MAIO 2021

Nº	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DEFERIMENTO
01	L DE FATIMA ANTUNES BRAGA	26.400.491/0001-99	1977948201957C	06/06/2021
02	MARIO GARCIA DOMINGUES ACADEMIA EIRELI	22.203.859/0001-30	1042/15C	06/06/2021
03	A. C. ALVES FERNANDES POCARLI ME	24.700.062/0001-74	1184/16C	06/06/2021
04	SUELLEN SCARCELLI SENNA	42111469836	137/19C	26/02/2021
05	LATANSIO & SIQUEIRA BEBIDAS LTDA ME	12.324.823/0001-81	1698/11C	27/06/2021
06	JORGE APARECIDO FERNANDES AVARÉ -ME	06.101.101/0001-72	1176/02C	27/06/2021
07	DELTA MED DISTRIBUIDORA DE REMÉDIOS LTDA ME	11.151.814/0001-43	126/10C	27/06/2021
08	J. QUINTILIANO TEIXEIRA ME	18.666.736/0001-08	2170/15C	27/06/2021
09	MARIA EDUARDA POCARLI PELEGRINELI	19.940.448/0001-80	1920/16C	27/06/2021
10	RODRIGUES E FICHER LTDA ME	08.930.790/0001-16	1304/07C	28/06/2021
11	JOSÉ TEOFILO PAIXÃO FILHO ME	08.669.539/0001-40	1400/04C	28/06/2021
12	VANIA .A. L. DA SILVA FERNANDES ME	03.902.936/0001-70	2996/00C	28/06/2021
13	JOSÉ MILTON SILVESTRE-AVARÉ-ME	64.893.649/0001-08	1831/03C	28/06/2021
14	L. A. DELFINO BAR - ME	07.985.604/0001-87	756/06C	28/06/2021
16	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA AVARE-ME	48.386.890/0001-48	1706/01C	31/06/2021
16	JOÃO EVANGELISTA SOARES PEREIRA ME	68.371.889/0001-67	1191/07C	31/06/2021
17	JOAQUIM DA SILVA BAR-ME	06.966.069/0001-82	1744/03C	31/06/2021
18	MANOEL CORREA DA SILVA JUNIOR ME	10.361.770/0001-13	629/06C	31/06/2021
19	SILVIA DE AVILA FUSCO ME	46.913.126/0001-96	1621/06C	31/06/2021
20	MARCELO MANZOTTI ME	11.777.204/0001-60	749/10C	31/06/2021
21	MARGARIDA DE OLIVEIRA VASQUES ME	08.399.679/0001-46	146/09C	31/06/2021

Afastamentos (com restrição médica) - grupo de risco da COVID-19 (atualizada em 15 de junho de 2021)

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	SECRETARIA	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	INÍCIO	TÉRMINO	DATA DA PRÓXIMA MÉDICA
7088	ADRIANA REGINA ANTUNES	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB SALIM ANTONIO CURIATI	04/02/21	VACINAÇÃO	05/03/21
7827	ADRIANA RODRIGUES PIMENTEL	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI MAURICIA V. BOAS DELAZAN	09/06/21	DATA DO PARTO	06/06/21
8665	ALINE CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA GOMES	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI ADALGISA DE ALMEIDA WARD	13/05/21	DATA DO PARTO	19/05/21
1467	ANA MARIA DE SOUZA GROSSKOPFF	SEMADS	COZINHEIRO	SAU II - ARRIGO MASCULINO	10/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	10/02/21
3055	ANGELITA MARTINS SALES VIANA	SEMADS	MONITOR	CASA TRANSITORIA SAU I	17/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	17/02/21
3241	BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	OFICIAL DE MANUT. E SERVIÇOS	EMEB CARLOS PAPA	15/06/21	27/02/21	15/06/21
8668	CAMILA INACIO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	PROFESSOR AJUNTO	EMEB MANEJO DIONISIO	22/04/21	DATA DO PARTO	26/05/21
1361	CAMILA LIMA MARTINS	EDUCAÇÃO	MONITOR	TRANSPORTE ESCOLAR	15/06/21	27/02/21	15/06/21
9772	CLAUDIO MOLINARI NARDINELLI	SUADE	MÉDICO DO TRABALHO	DESS	07/05/21	INÍCIO FASE AMARELA	07/05/21
4146	DANILLO CORREA PEREIRA	SERVIÇOS	OFICIAL DE MANUT. E SERVIÇOS	FRACAS E JARDINS	07/04/21	VACINAÇÃO	07/04/21
7826	DEBORA ALVES	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI CAMILA NEGRÃO	03/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	09/02/21
4167	EDUARDA CRISTINA RIGHI	EDUCAÇÃO	PEB II	CEI PROF. JANDIRA FERREIRA	25/01/21	INÍCIO FASE AMARELA	12/02/21
1155	EJJI YAMANAKA	SUADE	DENTISTA	UBS JARDIM BRASIL	24/03/21	INÍCIO FASE LARANJA	07/04/21
3916	ELIZABETH BANHART	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB PROF. ELIZABETH DE JESUS FREITAS	03/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	17/02/21
7410	FERNANDA BARBOSA BALESTERO	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI GERALDO BENEDETE	11/03/21	VACINAÇÃO	31/03/21
3534	JOÃO AMÉRICO	EDUCAÇÃO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	TRANSPORTE ESCOLAR	10/03/21	INÍCIO FASE AMARELA	09/04/21
9877	JOELMA APARECIDA DE SOUZA ROBERTO	EDUCAÇÃO	MONITOR	TRANSPORTE ESCOLAR	24/05/21	INÍCIO FASE AMARELA	01/06/21
7859	JOSÉ EDUARDO LUTFI	EDUCAÇÃO	SERGEANTE (LIMPEZA)	CEI MAURICIA	07/05/21	INÍCIO FASE AMARELA	07/05/21
4886	JOSÉ ROBERTO TROPANO	ADMINISTRAÇÃO	MARCEIRO	ARQUIVO PÚBLICO	17/02/21	VACINAÇÃO	14/04/21
8795	JUJO CESAR DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI CAROLINA PUZZIELLO	28/05/21	INÍCIO FASE AMARELA	28/05/21
5922	KELLY MACHADO	SUADE	PSICÓLOGO	CENTRO DE SAÚDE I	01/06/21	27/02/21	06/06/21
8940	LARISSA SILVA PINTO	EDUCAÇÃO	PEB II	TAMU	05/02/21	DATA DO PARTO	14/04/21
9922	LILIA CATIB COSTA BANHART	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB NORMA LILIA PEREIRA	09/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	23/02/21
9802	LILIA FÁTIMA DUARTE DA SILVEIRA	SUADE	MÉDICO ESP. - CARDIOLOGISTA	CENTRO DE SAÚDE I	17/05/21	DATA DO PARTO	26/05/21
7524	LUIZ CARLOS DUARTE	SEMADS	PSICÓLOGO	VILA DIGNIDADE	11/06/21	INÍCIO FASE AMARELA	11/06/21
8764	MARCIA PINHEIRO DA SILVA	SEMADS	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS III	23/03/21	INÍCIO FASE AMARELA	24/03/21
3518	MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	EDUCAÇÃO	PEB I	EMEB PROF. SÉLIE M. DO AMARAL	08/06/21	27/02/21	08/06/21
9806	MARIA ROSANA ALVES DA CUNHA	EDUCAÇÃO	PEB I	CEI MARIA IZABEL DOMINGUES LEAL	21/05/21	DATA DO PARTO	26/05/21
1185	MARIO ALVES PINTO	SERVIÇOS	OFICIAL DE MANUT. E SERVIÇOS	FRACAS E JARDINS	29/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	26/02/21
8243	MATHEUS SERRADOR CASSETARI	GABINETE	AGENTE ADMINISTRATIVO	PROCURADORIA	21/05/21	VACINAÇÃO OU INÍCIO FASE AMARELA	21/05/21
9227	MILTON CASTILHO SAMPÃO	SEMADS	CONDUTOR DE VEÍCULOS	CRAS I	10/05/21	VACINAÇÃO	21/05/21
9971	PATRICIA ANDREA WASCINCELOS MENDONÇA	SEMADS	PSICÓLOGO	CRAS IV	19/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	19/02/21
6287	PATRICIA APARECIDA DE CAMPOS LIBERTO	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI DONA BOUNDA	09/06/21	27/02/21	06/06/21
8425	PATRICIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA	SEMADS	MONITOR	SAU I - CASA TRANSITORIA	21/05/21	DATA DO PARTO	26/05/21
9814	PATRICIA BATISTA LOURENÇO CARDOSO	SUADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	USF I DR. CECILIO JORGE NETO	21/05/21	DATA DO PARTO	12/05/21
8836	PEDRO MARCOS DE OLIVEIRA PINTO	SUADE	TEC. SEGURANÇA DO TRABALHO	CEBREST	09/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	09/02/21
2051	PRISCILLA RODRIGUES PEDROSSO FERREIRA	SUADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAFS	23/03/21	INÍCIO FASE AMARELA	23/02/21
7808	RAGDA CRISTINA ALVES LEME	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI JOSÉ MARIA PORTO	22/02/21	VACINAÇÃO	05/03/21
7412	REGINA MARIA ROCHA	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI GERALDO BENEDETE	13/05/21	VACINAÇÃO	21/05/21
6280	REINALDO CORREA	EDUCAÇÃO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	TRANSPORTE ESCOLAR	07/05/21	INÍCIO FASE AMARELA	11/05/21
7522	RENATA APARECIDA ROCHEL	FAZENDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	C.ADM-OPTO.ISS	02/06/21	INÍCIO FASE AMARELA OU VACINAÇÃO	11/06/21
8674	ROSANA MARCIA GOMES LUCIO	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO	19/03/21	INÍCIO FASE AMARELA	16/03/21
9570	ROSEANE ALVES CONCEIÇÃO	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	E E DONA MARIA IZABEL C. PIMENTEL	20/04/21	INÍCIO FASE AMARELA	20/04/21
7226	SERGIO BENEDITO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	TRANSPORTE ESCOLAR	23/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	23/02/21
7226	SERGIO BENEDITO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	TRANSPORTE ESCOLAR	23/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	23/02/21
4959	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA AVILA	SUADE	FONOAUDIÓLOGA	UBS IPIRANGA	11/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	19/02/21
4959	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA AVILA	SUADE	FONOAUDIÓLOGA	UBS IPIRANGA	11/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	19/02/21
2042	SILVIA HELENA VILLAS BOAS	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	CEI DONA ANTONIA DA SILVA DIAS	02/06/21	18/05/21	02/06/21
2042							

TURISMO

Gramado das praças do Paço Municipal e Concha Acústica recebe reparo

Intervenção consistiu no replantio em locais onde havia falhas

A jardinagem da Praça Romeu Bretas (Concha Acústica) passou por um processo de revitalização. A intervenção consistiu no replantio de grama em locais onde havia falhas.

Situada em frente ao Santuário Nossa Senhora das Dores, patrimônio arquitetônico e histórico localizado na Praça Padre Tavares, a Concha Acústica é um dos principais pontos turísticos da região central de Avaré.

Com boxes comerciais e sanitários públicos inaugurados recentemente, o espaço costuma receber eventos tradicionais como a Feira da Lua, Arraiá do Nhô Musa e Feira Avereense da Música Popular (Fampop), entre outros.

O replantio de grama também foi feito na Praça Juca Novaes, onde está situado o Paço Municipal. Juntos, Paço, Praça Padre Tavares e Concha Acústica formam um conjunto contínuo de praças que caracteriza o centro da Estância Turística de Avaré.

